

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Exercício 2017 Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	89.092.477,00	89.092.477,00	87.196.070,95	-1.896.406,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.337.472,00	9.337.472,00	7.062.509,67	-2.274.962,33
Impostos	7.229.472,00	7.229.472,00	5.506.591,56	-1.722.880,44
Taxas	2.053.000,00	2.053.000,00	1.555.918,11	-497.081,89
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.234.000,00	8.234.000,00	7.805.447,07	-428.552,93
Contribuições Sociais	5.984.000,00	5.984.000,00	5.972.814,16	-11.185,84
Contribuição de Iluminação Pública	2.250.000,00	2.250.000,00	1.832.632,91	-417.367,09
RECEITA PATRIMONIAL	4.894.500,00	4.894.500,00	5.162.430,90	267.930,90
Receitas Imobiliárias	58.000,00	58.000,00	1.089,00	-56.911,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.834.500,00	4.834.500,00	5.161.341,90	326.841,90
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.757.000,00	3.757.000,00	3.306.148,43	-450.851,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.586.055,00	61.586.055,00	55.945.220,70	-5.640.834,30
Transferências Intergovernamentais	61.354.055,00	61.354.055,00	55.477.417,14	-5.876.637,86
Transferências de Pessoas	12.000,00	12.000,00	5,37	-11.994,63
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	467.798,19	247.798,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.450,00	1.283.450,00	7.914.314,18	6.630.864,18
Multas e Juros de Mora	521.500,00	521.500,00	190.114,91	-331.385,09
Indenizações e Restituições	146.000,00	146.000,00	311.498,23	165.498,23
Receita da Dívida Ativa	563.950,00	563.950,00	7.385.666,54	6.821.716,54
Receitas Correntes Diversas	A 52.000,00	52.000,00	27.034,50	-24.965,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.823.265,00	7.823.265,00	2.989.984,04	-4.833.280,96
ALIENAÇÃO DE BENS	54.328,00	54.328,00	32.328,00	-22.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	34.328,00	34.328,00	32.328,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.730.265,00	7.730.265,00	2.918.338,47	-4.811.926,53
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	822.000,00	0,00	-822.000,00
Transferências de Convênios	6.908.265,00	6.908.265,00	2.918.338,47	-3.989.926,53
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	38.672,00	38.672,00	39.317,57	645,57
Receitas de Capital Diversas	38.672,00	38.672,00	39.317,57	645,57
DEDUÇÃO DA RECEITA (III) Aucirerie Aparecida	ASSIS -7,822,472,00	-7.822.472,00	-6.990.909,15	831.562.85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) Secretaria Mun. de Fin Portaria 905/21		89.093.270,00	83.195.145,84	-5.898.124,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	83.093.270,00	89.093.270,00	83.192.145,84	-5.898.124,16
DÉFICIT (VII)	0,00 89.093.270,00	4.807.570,00	0,00 83,192,145,84	0,00 -5.898.124,16
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	09.093.270,00	93.900.840,00	03.192.145,84	-0.090.124,16

Pagina 1



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2017 Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	71.464.883,00	78.901.586,19	68.804.990,48	68.462.782,67	68.313.958,21	10.096.595,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.281.125,00	39.588.806,28	37.346.945,11	37.336.481,79	37.296.975,02	2.241.861,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	281.000,00	307.101,00	285.840,83	285.840,83	285.840,83	21.260,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.902.758,00	39.005.678,91	31.172.204,54	30.840.460,05	30.731.142,36	7.833.474,37
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.947.428,74	11.066.795,55	5.162.132,41	5.162.132,41	5.117.632,41	5.904.663,14
INVESTIMENTOS	12.065.428,74	10.265.497,55	4.448.324,43	4.448.324,43	4.403.824,43	5.817.173,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	882.000,00	801.298,00	713.807,98	713.807,98	713.807,98	87.490,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.292.458,26	3.932.458,26	0,00	0,00	0,00	3.932.458,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	89.093.270,00	93.900.840,00	73.967.122,89	73.624.915,08	73.431.590,62	19.933.717,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	89.093.270,00	93.900.840,00	73.967.122,89	73.624.915,08	73.431.590,62	19.933.717,11
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	9.228.022,95	9.570.230,76	9.763.555,22	-9.228.022,95
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	89.093.270,00	93.900.840,00	73.967.122,89	73.624.915,08	73.431.590,62	10.705.694,16

Cerros F fund

Grupo Assessor Público® Página 2 de 3



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício 2017 Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCR	RITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	5.381,00	81.207,07	59.911,96	59.911,96		4.781.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.959,87	2.407,48	2.407,48	552,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.381,00	78.247,20	57.504,48	57.504,48	21.342,72	4.781,00
TOTAL	5.381,00	81.207,07	59.911,96	59.911,96	21.895,11	4.781,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	2.528.11	580.384.88	569.997.09		Control was a surply of the control of the control
				7.861,32	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,49	359.124,22	354.522,13	0,00	4.604,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.525,62	221.260,66	215.474,96	7.861,32	450,00
DESPESAS DE CAPITAL	97.660,55	32.261,25	0,00	71.434,51	58.487,29
INVESTIMENTOS	97.660,55	32.261,25	0,00	71.434,51	58.487,29
TOTAL	100.188,66	612.646,13	569.997,09	79.295,83	63.541,87

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Carried Wallet as distributed

Página 3 de 3

Grupo Assessor Público®



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício 2017 Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	57.484.782,00	57.484.782,00	59.224.222,73	1.739.440,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.267.472,00	9.267.472,00	7.011.245,26	-2.256.226,74
Impostos	7.229.472,00	7.229.472,00	5.506.591,56	-1.722.880,44
Taxas	1.983.000,00	1.983.000,00	1.504.653,70	-478.346,30
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.250.000,00	2.250.000,00	1.832.632,91	-417.367,09
Contribuição de Iluminação Pública	2.250.000,00	2.250.000,00	1.832.632,91	-417.367,09
RECEITA PATRIMONIAL	548.000,00	548.000,00	571.510,34	23.510,34
Receitas Imobiliárias	28.000,00	28.000,00	1.089,00	-26.911,00
Receitas de Valores Mobiliários	520.000,00	520.000,00	570.421,34	50.421,34
RECEITA DE SERVIÇOS	3.757.000,00	3.757.000,00	3.306.148,43	-450.851,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.141.888,00	33.141.888,00	31.817.028,38	-1.324.859,62
Transferências Intergovernamentais	32.921.888,00	32.921.888,00	31.349.230,19	-1.572.657,81
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	467.798,19	247.798,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.142.950,00	1.142.950,00	7.914.127,77	6.771.177,77
Multas e Juros de Mora	505.000,00	505.000,00	189.928,50	-315.071,50
Indenizações e Restituições	22.000,00	22.000,00	311.498,23	289.498,23
Receita da Dívida Ativa	563.950,00	563.950,00	7.385.666,54	6.821.716,54
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	27.034,50	-24.965,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.928.265,00	6.928.265,00	2.918.338,47	-4.009.926,53
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.908.265,00	6.908.265,00	2.918.338,47	-3.989.926,53
Transferências de Convênios	6.908.265,00	6.908.265,00	2.918.338,47	-3.989.926,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	-1.664.543,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	-1.664.543,44
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	-1.664.543,44







Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício 2017 Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	31.511.700,00	36.701.062,84	32.153.497,70	31.968.917,42	31.884.414,58	4.547.565,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.165.200,00	12.771.842,00	12.098.138,25	12.087.674,93	12.056.039,16	673.703,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	281.000,00	307.101,00	285.840,83	285.840,83	285.840,83	21.260,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.065.500,00	23.622.119,84	19.769.518,62	19.595.401,66	19.542.534,59	3.852.601,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.953.587,00	9.354.809,97	4.386.769,83	4.386.769,83	4.372.769,83	4.968.040,14
INVESTIMENTOS	10.071.587,00	8.553.511,97	3.672.961,85	3.672.961,85	3.658.961,85	4.880.550,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	882.000,00	801.298,00	713.807,98	713.807,98	713.807,98	87.490,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	42.853.787,00	46.055.872,81	36.540.267,53	36.355.687,25	36.257.184,41	9.515.605,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	42.853.787,00	46.055.872,81	36.540.267,53	36.355.687,25	36.257.184,41	9.515.605,28
SUPERÁVIT (XVI)	14.181.788,00	10.979.702,19	18.830.764,03	19.015.344,31	19.113.847,15	-7.851.060,84
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	55.371.031,56	55.371.031,56	1,664,583,44

carrid

kulu l



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício 2017 Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCR	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	4.781,00	28.152,39	27.600,00	27.600,00	552,39	4.781,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	552,39	0,00	0,00	552,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.781,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	0,00	4.781,00
TOTAL	4.781,00	28.152,39	27.600,00	27.600,00	552,39	4.781,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCF	INSCRITOS			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	176.556,59	169.172,80	2.331,70	5.052,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.602,09	0,00	0,00	4.602,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	171.954,50	169.172,80	2.331,70	450,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.261,25	0,00	0,00	32.261,25
INVESTIMENTOS	0,00	32.261,25	0,00	0,00	32.261,25
TOTAL	0,00	208.817,84	169.172,80	2.331,70	37.313,34

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Remid



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		83.195.145,84	74.269.212,36
Ordinária		58.002.336,36	53.040.139,21
Vinculada		25.192.809,48	21.229.073,15
Recursos Vinculados à Educação		5.305.857,56	3.369.094,01
Recursos Vinculados à Saúde		7.457.441,16	6.138.169,74
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		10.224.785,59	10.128.888,99
Outras Destinações de Recursos		2.204.725,17	1.592.920,41
Transferências Financeiras Recebidas (II)		17.652.676,79	12.221.383,48
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		17.652.464,03	12.221.383,48
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		212,76	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		9.475.955,28	8.981.530,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		342.207,81	81.207,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados		193.324,46	612.646,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.031.822,63	8.111.330,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		124.600,38	176.346,54
Saldo do Exercício Anterior (IV)		40.554.916,56	33.893.052,42
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.554.916,56	33.893.052,42
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		/ 151.094.694,47	129.365.178,84

Secretaria Mun. de Finanças Portaria 005/21



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

a. Quadro i i incipal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		73.967.122,89	66.640.283,43
Ordinária		52.118.327,08	48.935.935,81
Vinculada		21.848.795,81	17.704.347,62
Recursos Destinados à Educação		6.956.454,33	5.690.535,42
Recursos Destinados à Saúde		10.009.223,70	7.516.271,10
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		4.883.117,78	4.497.541,10
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		17.652.464,03	12.221.383,48
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		17.652.464,03	12.221.383,48
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		9.743.156,11	9.948.595,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		59.911,96	149.940,97
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		569.997,09	1.527.283,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.994.146,68	8.089.799,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários		119.100,38	181.571,26
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		49.731.951,44	40.554.916,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.731.951,44	40.554.916,56
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		151.094.694,47	129.365.178,84

Cerrif

July



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

Quadro	Anexo
--------	-------

		Exercício Atual			Exercício Anterior			
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)		
Ordinária	58.002.336,36	52.118.327,08	5.884.009,28	53.040.139,21	48.935.935,81	4.104.203,40		
Vinculada	25.192.809,48	21.848.795,81	3.344.013,67	21.229.073,15	17.704.347,62	3.524.725,53		
Recursos Vinculados à Educação	5.305.857,56	6.956.454,33	- 1.650.596,77	3.369.094,01	5.690.535,42	- 2.321.441,41		
Recursos Vinculados à Saúde	7.457.441,16	10.009.223,70	- 2.551.782,54	6.138.169,74	7.516.271,10	- 1.378.101,36		
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	10.224.785,59	4.883.117,78	5.341.667,81	10.128.888,99	4.497.541,10	5.631.347,89		
Outras Destinações de Recursos	2.204.725,17	0,00	2.204.725,17	1.592.920,41	0,00	1.592.920,41		
TOTAL	83.195.145,84	73.967.122,89	9.228.022,95	74.269.212,36	66.640.283,43	7.628.928,93		

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERA

Cersis

Vanice Alves Dias CRC-MS 00859510 CRC-MS 00859510



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

	Quadro	Principa	ı
--	--------	----------	---

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		36.540.267,53	33.330.455,33
Ordinária		29.583.813,20	27.639.919,91
Vinculada		6.956.454,33	5.690.535,42
Recursos Destinados à Educação		6.467.050,51	5.163.156,23
Outras Destinações de Recursos		489.403,82	527.379,19
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		15.841.459,09	12.006.260,01
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		15.841.459,09	12.006.260,01
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.146.809,21	3.745.167,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		27.600,00	76.014,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		169.172,80	1.177.283,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.904.527,91	2.460.610,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários		45.508,50	31.258,73
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		8.542.190,20	3.612.796,08
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.542.190,20	3.612.796,08
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		64.070.726,03	52,694,678,92

e enson



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		55.371.031,56	46.085.166,14
Ordinária		42.818.743,00	36.839.509,59
Vinculada		12.552.288,56	3.369.094,01
Recursos Vinculados à Educação		5.305.857,56	5.876.562,54
Recursos Vinculados à Saúde		7.246.431,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.811.217,70	215.123,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.811.004,94	215.123,47
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		212,76	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.275.680,69	2.734.514,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		184.580,28	28.152,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados		98.502,84	208.817,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.947.089,07	2.469.724,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários		45.508,50	27.819,26
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.612.796,08	3.659.875,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.612.796,08	3.659.875,17
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		64.070.726,03	52.694.678,92

ucirene Aparecida Assis Secretaria Mun de Finanças Portaria 005/21



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

b. Quadro Anexo			

		Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Receita Receita Receita		Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)			
Ordinária	55.371.031,56	29.583.813,20	18.444.228,56	52.510.344,82	27.639.919,91	24.870.424,91	
Vinculada	12.552.288,56	6.956.454,33	12.367.363,87	0,00	5.690.535,42	-5.690.535,42	
Recursos Vinculados à Educação	5.305.857,56	6.467.050,51	5.610.336,69	0,00	5.163.156,23	-5.163.156,23	
Recursos Vinculados à Saúde	7.246.431,00	0,00	7.246.431,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos	0,00	489.403,82	-489.403,82	0,00	527.379,19	-527.379,19	
TOTAL	67.387.106,42	36.540.267,53	30.811.592,43	52.510.344,82	33.330.455,33	19.179.889,49	

Aucirene Aparecida Absis secretaria da Finança

Jair Boni Cogo
Ordenador de Despesa

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

12



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Balanço Patrimonial

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.542.190,20	3.612.796,08
Créditos a Curto Prazo	67.144,49	
Total do Ativo Circulante	8.609.334,69	3.679.940,57
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.095.715,96	3.573.424,06
Créditos a Longo Prazo	4.095.715,96	
Imobilizado	18.492.010,09	18.545.768,26
Total do Ativo Não Circulante	22.587.726,0	22.119.192,32
TOTAL DO ATIVO	31.197.060,74	425.799.132,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	36.237,86	4.602,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	98.443,59	204.215,75
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.352,89	
Total do Passivo Circulante	218.034,34	248.474,84
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.535.367,44	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	198.845,92	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	23.450,00	
Total do Passivo Não Circulante	1.757.663,36	2.592.262,83
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	29.221.363,04	
Superávits ou Déficits do Exercício	6.262.967,82	3.931.574,03
		0 //



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Balanço Patrimonial

Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores Ajustes de Exercícios Anteriores Total do Patrimônio Líquido

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício 2017

Período: Dezembro/2017

18.945.332,37 81.488,82

81.488,82 22.958.395,22

29.221.363,04 31.197.060,74

22.876.906,40

25.799.132,89

Carris.

14



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Balanço Patrimonial

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVO	OS FINANCEIROS E PERMANEN	ITES – LEI N.º 4.320/64	
	_	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		8.609.334,69	3.679.940,57
Ativo Permanente		22.587.726,05	22.119.192,32
Total do Ativo		31.197.060,74	25.799.132,89
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		407.395,62	281.408,23
Passivo Permanente		1.758.113,36	2.592.912,83
Total do Passivo	_	2.165.508,98	2.874.321,06
Saldo Patrimonial (I- II)	_	29.031.551,76	22.924.811,83
			Λ Λ
	1 XIII-	Candi	fullys
	1/594/		



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021 www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia Balanço Patrimonial			Exercício 2017 Período: Dezembro/2017
c. Quadro das Contas de Compensação			
QUADRO DAS CONTAS DE C	OMPENSAÇÃO - LEI	N.° 4.320/64	
	_	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	0,00	0,00
	Λ ,	Census	El. July



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Balanço Patrimonial

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFIC	IT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
100000-Recursos Ordinários	1.068.936,57	3.599.766.39
101000-Recursos para Educação	- 9.326,22	- 161.490,24
115049-FNDE - Salário Educação	539.240,23	0,00
115051-FNDE - PNAE	367.960,80	0,00
115052-FNDE - PNATE	5.159,33	- 7.482,56
117000-COSIP	1.530.902,32	- 32.261,25
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	3.471.479,01	0,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	150.662,66	0,00
180000-Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.076.924,37	0,00
Total das Fontes de Recursos	8.201.939,07	3.398.532,34

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Auchrene Aparecida Assis Secretaria Mun. de Finanças



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanço Patrimonial

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.731.951,44	40.554.916,56
Créditos a Curto Prazo	178.902,84	183.953,68
Total do Ativo Circulante	49.910.854,28	40.738.870,24
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.572.331,28	3.558.549.83
Créditos a Longo Prazo	4.572.331,28	4.208.911,10
Imobilizado	20.727.181,12	20.787.061,91
Total do Ativo Não Circulante	25.299.512,40	24.345.611,74
TOTAL DO ATIVO	<u>75.210.366,68</u>	65.084.481,98
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	44.111.35	359.126,71
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	209.447.65	353.537,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	96.840.22	57.195,39
Total do Passivo Circulante	350.399,22	769.859,45
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.535.367,44	2.140.455,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	198.845,92	251.879,80
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	23.450,00	199.927,30
Provisões a Longo Prazo	30.632.058,55	30.632.058,55
Total do Passivo Não Circulante	32.389.721,91	33.224.321,38
Patrimônio Líquido	\	
Resultados Acumulados	42.470.245,55	31.090.301,15
	Carssar	N / \



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS Balanço Patrimonial

Superávits ou Déficits do Exercício Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores Ajustes de Exercícios Anteriores Total do Patrimônio Líquido

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

11.379.944,40 14.149.703.22 31.090.301,15 16.940.597,93 0,00 0.00 42.470.245,55 31.090.301,15

75.210.366,68 65.084.481,98

Court

aum)



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanço Patrimonial

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVO	OS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	49.910.854,28	40.738.870,24
Ativo Permanente	25.299.512,40	24.345.611,74
Total do Ativo	75.210.366,68	65.084.481,98
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	697.388,03	856.447,52
Passivo Permanente	32.389.721,91	33.224.321,38
Total do Passivo	33.087.109,94	34.080.768,90
Saldo Patrimonial (I- II)	42.123.256,74	31.003.713,08
		0

Carriel



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS Balanço Patrimonial	Exercício 2017 Período: Dezembro/2017	
c. Quadro das Contas de Compensação	LELNIA 4 000/04	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO -		
	ExercícioAtual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

~



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanço Patrimonial

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT	Γ FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
100000-Recursos Ordinários	47.677.453,04	37.463.606,16
101000-Recursos para Educação 102000-Recursos para Saúde	-9.326,22	-161.490,24
103000-Recursos para Saude 103000-Contribuição ao RPPS	1.748.725,02	2.605.039,49
114008-SUS - Piso de Atenção Básica - PAB	-17.195,29	-15.634,80
114009-SUS - Piso de Atenção Básica - PAB 114009-SUS - Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	-4.286,76	-6.800,40
114010-Bloco Média e Alta Complexidade - MAC	-33.535,84	-5.850,24
114010-Bloco Media e Alta Complexidade - MAC 114013-Bloco Vigilância em Saúde	-7.021,15	-37.687,51
114014-Bloco de Assistência Farmacêutica	-616,00	-133,28
114057-SUS - Transferências FAEC-SIAI	0,00	0,00
115049-FNDE - Salário Educação	-26.586,04	-26.226,04
115049-FNDE - Salaito Educação 115051-FNDE - PNAE	0,00	0,00
115052-FNDE - PNATE	0,00	0,00
117000-COSIP	0,00	-7.482,56
118000-FUNDEB - 60%	-32.817,25	-32.261,25
119000-FUNDEB - 40%	153,56	180.814,08
123000-Fransferências de Convênios - União/Outros	0,00	-2.407,48
123000-Transferências de Convênios - Oniao/Outros	-40.652,69	-40.652,69
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	0,00	0,00
	-20,00	-6.032,40
129003-FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API 129005-FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00
	-754,05	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família 131009-Transferência SUS/ESTADO/PABVARIAVEL	0,00	0,00
	0,00	0,00
131010-Transferência SUS/ESTADO/MAC	0,00	0,00
131014-Transferência SUS/ESTADO/ASSIST.FARMACEUTICA 180000-	0,00	-860,00
Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	0,00	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	-34.410,12	-23.518,12



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanço Patrimonial

Exercício 2017

Período: Dezembro/2017

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício Atual Exercício Anterior

182504-Transf. de Recurso do Fundo Est. de Assist. Social - FEAS

-5.643,96

0,00

Total das Fontes de Recursos

49.213.466,25

39.882.422,72

Parameter: CONSOLIDAÇÃO DARCIAL

cirene Aparecida Assis ecretaria Mun. de Finanças Portaria 005/21

23



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício 2017 Período: Dezembro/2017 Modelo: Isolado/Apalítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATI	RIMONIAIS	
	Exi	ercício: 2017
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QU	JANTITATIVAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	13.519.601,44	5.963.517,98
Taxas	1.555.918,11	1.552.481,06
Contribuições de Melhoria	0,00	32,79
	15.075.519,55	7.516.031,83
Contribuições		
Contribuições Sociais	6.608.301,20	5.297.980,04
Contribuição de Iluminação Pública	1.832.632,91	1.863.420,50
	8.440.934,11	7.161.400,54
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.307.237,43	3.240.812,88
	3.307.237,43	3.240.812,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	19.942,35	231.549,86
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.880.947,33	5.616.696,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	61.015,06	0,00
	4.961.904,74	5.848.246,36
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	18.299.567,37	12.510.276,61
Transferências Intergovernamentais	50.087.720,47	48.479.317,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	8.775.833,33	8.426.499,60
Transferências de Pessoas Físicas	5,37	0,00
	77.163.126,54	69.416.094,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	11.590,26
Ganhos com Desincorporação de Passivos	419.822,60	451.567,15
	419.822,60	463.157,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	444.588,30	4.043.718,7
1./	444.588,30	4.043.718,7
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	109.813.133,27	97.689.461,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Carried.	ALL CONTRACTOR OF THE PARTY OF
	Carried.	
rupo Assessor Público®		Página 1 de



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021 www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício 2017 Período: Dezembro/2017 Modelo: Isolado/Analitico
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	28.375.384,77	25.121.448,57
Encargos Patronais	4.470.807,23	2.794.491,46
Benefícios a Pessoal	19.826,92	10.560,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		<u>3.935,50</u> 27.930.435,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	3.480.626,82	2.815.218,18
Pensões	684.687,50	595.961,16
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	329.011,48	353.885,41
	4.494.325,80	3.765.064,75
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	8.144.890,74	6.873.420,35
Serviços	19.691.386,62	19.706.570,46
	27.836.277,36	26.579.990,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	500,00
Variações Monetárias e Cambiais	111.729,31	223.854,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	37.733,05	251.365,19
	149.462,36	475.719,89
<u>Transferências e Delegações Concedida</u> s		
Transferências Intragovernamentais	19.059.517,24	14.150.031,92
Transferências Intergovernamentais	6.771.529,64	6.425.178,68
Transferências a Instituições Privadas	707.795,33	726.217,07
	26.538.842,21	21.301.427,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.536.479,96	91.994,00
Incorporação de Passivos	1.075.087,07	0,00
Desincorporação de Ativos	3.082.394,75	6.709,62
	5.693.961,78	98.703,62
Tributárias		
Contribuições	627.262,68	622.366,11
	627.262,68	622.366,11
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo dos Serviços Prestados	0,00	2.635.892,52
	0,00	2.635.892,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Incentivos	227.037,76	130.157,73
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
42// Y =	227.037,76	130.157,73
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	98.433.188,87	83.539.758,63
Cer	unal	Mules
Grupo Assessor Público®	• 4	Página 2 de 3



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017 Modelo: Isolado/Analítico

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)

11.379.944,40

14.149.703,22

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Wcirerre Aparecida Assis Secretaria Mun. de Finanças Portaria 005/21

Valle Aves Dias Valle Aves Dias Vante Aves Dias Vante Aves Dias Vante Aves Dias

Grupo Assessor Público®

Página 3 de 3



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analitico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PAT		ercício: 2017
		ercicio: 2017
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QU	JANTITATIVAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	13.519.601,44	5.963.517,9
Taxas	1.504.653,70	1.502.485,0
Contribuições de Melhoria	0,00	32,7
•	15.024.255,14	7.466.035,8
Contribuições		
Contribuição de Iluminação Pública	1.832.632,91	1.863.420,5
	1.832.632,91	1.863.420,5
ixploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.307.237,43	3.229.716,
	3.307.237,43	3.229.716,2
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	19.755,94	231.549,8
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	509.406,28	458.457,9
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	61.015,06	0,0
	590.177,28	690.007,8
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	2.458.108,28	504.016,6
Transferências Intergovernamentais	41.506.896,49	39.255.024,3
	43.965.004,77	39.759.040,9
/alorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	342.858,47	450.486,
	342.858,47	450.486,
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	403.653,85	392.135,
	403.653,85	392.135,9
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	65.465.819,85	53.850.843,4
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	U	<u> </u>

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2

Secretaria Mun. de Finanças Portaria 005/21



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercíci 201 Período: Dezembro/201 Modelo: Isolado/Analiti
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	9.928.669,77	7.585.665,46
Encargos Patronais	2.160.633,69	1.062.290,46
Benefícios a Pessoal	19.826,92	10.560,00
	12.109.130,38	8.658.515,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	5.798.225,76	4.515.230,63
Serviços	11.186.418,08	12.637.204,36
	16.984.643,84	17.152.434,99
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	500,00
Variações Monetárias e Cambiais	111.729,31	223.854,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	37.298,67	251.365,1
	149.027,98	475.719,8
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	16.601.621,72	13.646.015,3
Transferências Intergovernamentais	6.771.529,64	6.425.178,6
Transferências a Instituições Privadas	284.900,36	155.105,1
	23.658.051,72	20.226.299,1
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.298.968,72	17.883,10
Incorporação de Passivos	1.075.087,07	0,0
Desincorporação de Ativos	3.074.641,88	0,0
	5.448.697,67	17.883,10
<u>Tributárias</u>		
Contribuições	627.262,68	622.366,1
	627.262,68	622.366,1
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo dos Serviços Prestados	0,00	2.635.892,53
	-7	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	226 027 75	420 (
Incentivos	226.037,76	130.157,7
	226.037,76	130.157,7
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	59.202.852,03	49.919.269,4

Parámetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

1017

Grupo Assessor Público€

Página 2 de 2



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2017 Consolidado

AUTORIZAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	мс	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R\$			
LEI(N° DATA)	EM CIRCULAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	CANCELAM.	VALOR
INSS - Instit. Nac. de Prev. Social	472.621,40	23.229,95		256.426,05		239.425,30
PASEP Lei 12810/13 - P 13163.720051/2013-63	394.226,98	27.971,99		24.881,34		397.317,63
CEF PNAFM CONT 35.091-02	251.879,80	14.527,53		67.561,41		198.845,92
PASEP P 137120.0001-13 e 13715.000076-10 (PGFN)	1.031.804,47			269.268,51	340.526,77	422.009,19
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02039000160-2001-36	133.094,38	16.578,44		126.222,82		23.450,00
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02010002072-2006-00	37.842,52			37.842,52		
IBAMA 02010.00.2056/2006-17	0,00					-
IBAMA 02043.000255/2012-43	28.990,40			28.990,40		-
PREVISCA REPARCELAMENTO	241.802,88	11.194,85		71.645,57		181.352,16
Previsca Parcelamento acordo 880/2015		16.319,99	352.503,58	104.445,83		264.377,74
Previsca Parcelamento acordo 8902015		1.906,56	41.180,58	12.201,72		30.885,42
TOTAL	2.592.262,83	111.729,31	393.684,16	999.486,17	340.526,77	1.757.663,36



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

CONSCLIDAÇÃO GERA

Exercício

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

2017 Periodo de: Janeiro até Dezembro

R\$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG				2.140.455,73 C	1.095.379,83	1.700.468,12	1.535.367,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				2.140.455,73 C	1.095.379,83	1.700.468,12	1.535.367,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO				241.802,88 C	595.073,01	360.260,57	476.615,32 C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				241.802,88 C	561.645,70	326.833,26	476.615,32 C
PREVISCA - PARCELAMENTO NOVO				241.802,88 C	561.645,70	326.833,26	476.615,32 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				0,00	33.427,31	33.427,31	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				1.898.652,85 C	500.306,82	1.340.207,55	1.058.752,12 C
INSS A PAGAR				472.621,40 C	23.231,37	256.427,47	239.425,30 C
INSS - DÉBITO PARCELADO				472.621,40 C	23.231,37	256.427,47	239.425,30 C
INSS PARCELAMENTO				472.621,40 C	23.231,37	256.427,47	239.425,30 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				1.426.031,45 C	477.075,45	1.083.780,08	819.326,82 C
PASEP 1				394.226,98 C	477.075,45	473.984,80	397.317,63 C
PASEP 2				1.031.804,47 C	0,00	609.795,28	422.009,19 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS INTERNOS				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
CEF - PNAFM - Contrato 35.091-02				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
IBAMA 02010002082-2006-00				37.842,52 C	155.213,22	193.055,74	0,00 C
IBAMA 02039000160-2011-36				133.094,38 C	0,00	109.644,38	23.450,00 C
IBAMA 02043000255-2012-43				28.990,40 C	0,00	28.990,40	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		1	11	30.632.058,55 C	0,00	0,00	30.632.058,55 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		1 0/1		30.632.058,55 C	0.00	0,00	30.632.058,55 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1\ \b \/		30.632.058,55 C	0,00	0,00	30.632.058,55 C
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		1/- 1/		22.013.343,82 C	0,00	0,00	22.013.343,82 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		\		22.031.523,78 C	0,00	0,00	22.031.523,78 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		1		18.179,96 D	0,00	0,00	18.179,96 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS				53.416.101,48 C	0,00	0,00	53.416.101,48 C
	0	en.	-Com			\wedge ()	
Grupo Assessor Público®						July 2	Página 1 de 2



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL Exercício

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Periodo de: Janeiro até Dezembro

R\$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PR				90.309.761,31 C	0,00	0,00	90.309.761,31 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP				16.110.991,25 D	0,00	0,00	16.110.991,25 D
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				9.548.540,07 D	0,00	0,00	9.548.540,07 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				11.234.128,51 D	0,00	0,00	11.234.128,51 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				44.797.386,75 D	0,00	0,00	44.797.386,75 D
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO				44.797.386,75 D	0,00	0,00	44.797.386,75 D
			Totais	33.224.321,38 C	1.265.120,58	2.099.720,05	32.389.721,91 C

Aucirene Aparecida Assis-Secretaria Mun. de Finanças Portaria 005/21

Vance w

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 2



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia	Uniel d CONSI	Unsti. Gestore CONSOLICAÇÃO PARCEAL					
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16					Periodo de: Janei		
						R\$	
Descrição	Lei Data da Lei Parcelas	Sld E	xerc. Anterior	Inscri	ção Baixas	Sld Exerc. Seguinte	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	AGAR A LONGO 2.1	40.455,73	C 4	74.307,50	1.079.395,79	1.535.367,44 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.1	40.455,73	C 4	74.307,50	1.079.395.79	1.535.367,44 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		41.802,88		23.105,56	188.293.12	476.615.32 C	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	2	41.802.88	C 4	23.105,56	188.293.12	476.615.32 C	
PREVISCA - PARCELAMENTO NOVO	2	41.802,88	С	11.194,85	71.645,57	181.352,16 C	
PREVISCA PARCELAMENTO		0,00	С 3	68.823,57	104.445.83	264.377,74 C	
PREVISCA PARCELAMENTO		0,00	С	43.087,14	12.201.72	30.885,42 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.8	98.652,85	С	51.201,94	891.102.67	1.058.752,12 C	
INSS A PAGAR	4	72.621,40	С	23.229,95	256,426,05	239.425,30 C	
INSS - DÉBITO PARCELADO	4	72.621,40	С	23.229,95	256.426,05	239.425,30 C	
INSS PARCELAMENTO	4	72.621,40	C	23.229,95	256.426,05	239.425,30 C	
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.4	26.031,45	C	27.971,99	634.676,62	819.326,82 C	
PASEP 1	3	94.226,98	С	27.971,99	24.881,34	397.317,63 C	
PASEP 2	1.0	31.804,47	С	0,00	609.795,28	422.009,19 C	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2	51.879,80	C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2	51.879,80	C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO -ONSOLIDAÇÃO	2	51.879,80	C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C	
FINANCIAMENTOS INTERNOS	2	51.879,80	C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C	
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2	51.879,80	С	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C	
CEF - PNAFM -ontrato 35.091-02	2	51.879,80	С	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C	
FORNECEDORES EONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1	99.927,30	C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C	
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	1	99.927,30	C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C	
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO -ONSOLIDAÇÃO) 1	99.927,30	C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C	
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	1	99.927,30	C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C	
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	1	99.927,30	C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C	
IBAMA 02010002082-2006-00		37.842,52	C	0,00	37.842,52	0,00 C	
IBAMA 02039000160-2011-36	1	33.094,38	C	16.578,44	126.222,82	23.450,00 C	
IBAMA 02043000255-2012-43		28.990,40	С	0,00	28.990,40	0,00 C	
	Totals 2.5	92.262,83	C 5	05.413,47	1.340.012,94	1.757.663,36 C	

ucirene Aparecida Assi Sagratafa Mun. de Finanças Portaria 005/2†



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2017 CONSOLIDADO

SALDO DO EXERCÍCIO RESTO	INSCRIÇÃO OS A PAGAR PROCE	SSADO BAIXA	CANCELAMENTO	SD EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTO	OS A PAGAR PROCE	SSADO		
				0,00
				0,00
				0,00
208.817,84	0,00	169.172,80	2.331,70	37.313,34
	98.502,84			98.502,84
208.817,84	98.502,84	169.172,80	2.331,70	135.816,18
	FUNDOS	•		
	1.926,60			1.926,60
71.434,51			71.434,51	0,00
328.900,00		328.900,00		0,00
103.682,44	92.895,02	71.924,29	5.529,62	119.123,55
712.834,79	193.324,46	569.997,09	79.295,83	256.866,33
ī				
RESTOS	A PAGAR NÃO PRO	CESSADO		
4.781,00				4.781.00
				0,00
				0,00
28.152,39		27.600,00	552,39	0,00
	184.580,28			184.580,28
32.933,39	184.580,28	27.600,00	552,39	189.361,28
	FUNDOS			
15.634,80	15.268,69	15.634,80		15.268,69
6.032,40	82.418,03	6.032,40		82.418,03
2.407,48		2.407,48		0,00
29.580,00	59.940,81	8.237,28	21.342,72	59.940,81
86.588,07	342.207,81	59.911,96	21.895,11	346.988,81
799.422,86	535.532,27	629.909.05	101.190.94	603.855,14
	208.817,84 71.434,51 328.900,00 103.682,44 712.834,79 RESTOS 4.781,00 28.152,39 32.933,39 15.634,80 6.032,40 2.407,48 29.580,00 86.588,07	98.502,84 208.817,84 98.502,84 FUNDOS 1.926,60 71.434,51 328.900,00 103.682,44 92.895,02 712.834,79 193.324,46 RESTOS A PAGAR NÃO PRO 4.781,00 28.152,39 184.580,28 FUNDOS 1.634,80 1.5.636,80 1.5.6	98.502,84 208.817,84 98.502,84 169.172,80 FUNDOS 1.926,60 71.434,51 328.900,00 103.682,44 92.895,02 71.924,29 712.834,79 193.324,46 569.997,09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 4.781,00 28.152,39 184.580,28 32.933,39 184.580,28 27.600,00 FUNDOS 15.634,80 6.032,40 82.418,03 6.032,40 2.407,48 2.9.580,00 59.940,81 8.237,28 86.588,07 342.207,81 59.911,96	98.502,84 208.817,84 98.502,84 169.172,80 2.331,70 FUNDOS 1.926,60 71.434,51 328.900,00 103.682,44 92.895,02 71.924,29 55.29,62 712.834,79 193.324,46 569.997,09 79.295,83 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 4.781,00 28.152,39 184.580,28 27.600,00 552,39 FUNDOS 15.634,80 6.032,40 2.407,48 2.407,48 2.9.580,00 59.940,81 8.237,28 21.342,72 86.588,07 342.207,81 59.911,96 21.895,11





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

		CONSIGNAÇÕES			
FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão		693.915,20	690.766,40		3.148,80
INSS	1.309,25	266.675,59	224.594,12		43.390,72
INSS CAMARA	19.854,00	299.802,01	301.580,30		18.075,71
INSS PREVISCA					0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		12.194,71	12.194,71		0,00
CASSEMS		240.312,72	240.312,72		0,00
SINCARD	655,63	294.704,19	295.359,82		0,00
SISEC		27.085,27	27.085,27		0,00
SINTED		22.091,20	22.091,20		0,00
SEGURO	12,72	25.695,84	25.708,56		0,00
EMPRESTIMO SANTANDER	1.596,71	201.870,24	203.466,95		0,00
EMPRESTIMO CEF		231.562,42	231.562,42		0,00
B. do Brasil - Desconto Folha		32.335,94	32.335,94		0,00
B. Bradesco S/A - Desc. Consignações	119,80	559.617,19	559.736,99		0,00
SICREDI		28.235,20	28.235,20		0,00
Depositos Judiciais		3.308,31	3.308,31		0,00
Depositos e Caucoes	13.076,15				13.076,15
Outros Consignados Realizavel	3.032,74	7.683,04	6.189,00		4.526,78
		FUNDOS			
Consignação Camara		685.954,44	685.954,44		0,00
Consignação Previsca	14.000,57	673.453,81	676.393,48		11.060,90
Consignação FMAS		7.754,25	7.754,25		0,00
Consignação Saude	3.367,09	2.016.414,94	2.019.528,20		253,83
SUB TOTAL	57.024,66	6.330.666,51	6.294.158,28	0,00	93.532,89
TOTAL GERAL	856.447,52	6.866.198,78	6.924.067,33	101.190,94	697.388,03

Aucirene Aparecida Assil Secretorio de Finanças

Vanue Alves United No. Contadora

Tair Bon cogo



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2017 SÓ PREFEITURA

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SD EXERCÍCIO SEGUINTE
	RESTOS A	A PAGAR PROCESS	SADO		
ANO 2013					0,00
ANO 2014					0,00
ANO 2015					0,00
ANO 2016	208.817,84	0,00	169.172,80	2.331,70	37.313,34
ANO 2017		98.502,84			98.502,84
SUBTOTAL	208.817,84	98.502,84	169.172,80	2.331,70	135.816,18
	RESTOS A P	AGAR NÃO PROCE	SSADO		
ANO 2007	4.781.00				4.781.00
ANO 2014					0,00
ANO 2015	0.00				0,00
ANO 2016	28.152,39		27.600,00	552,39	0,00
ANO 2017		184.580,28			184.580,28
SUBTOTAL	32.933,39	184.580,28	27.600,00	552,39	189.361,28
TOTAL	241.751,23	283.083,12	196.772,80	2.884,09	325.177,46
	C	ONSIGNAÇÕES			
FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão		693.915,20	690.766,40		3.148,80
INSS	1.309,25	266.675,59	224.594,12		43.390,72
INSS CAMARA	19.854,00	299.802,01	301.580,30		18.075,71
INSS PREVISCA					0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		12.194,71	12.194,71		0,00
CASSEMS		240.312,72	240.312,72		0,00
SINCARD	655,63	294.704,19	295.359,82		0,00
SISEC		27.085,27	27.085,27		0,00
SINTED		22.091,20	22.091,20		0,00
SEGURO	12,72	25.695,84	25.708,56		0,00
EMPRESTIMO SANTANDER	1.596,71	201.870,24	203.466,95		0,00
EMPRESTIMO CEF		231.562,42	231.562,42		0,00
B. do Brasil - Desconto Folha		32.335,94	32.335,94		0,00
B. Bradesco S/A - Desc. Consignações	119,80	559.617,19	559.736,99		0,00
SICREDI		28.235,20	28.235,20		0,00
Depositos Judiciais		3.308,31	3.308,31		0,00
Depositos e Caucoes	13.076,15				13.076,15
Outros Consignados Realizavel	3.032,74	7.683,04	6.189,00		4.526,78
SUB TOTAL	39.657,00	2.947.089,07	2.904.527,91	0,00	82.218,16
TOTAL GERAL	281.408,23	3.230.172,19	3.101.300,71	2.884,09	407.395,62





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA _	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingresone			
Ingressos		<u>107.046.006,04</u>	91.034.099,47
Receitas derivadas e originárias	1FC	31.070.788,31	23.830.356,02
Transferências correntes recebidas	2FC	49.173.691,06	46.815.781,83
Outros ingressos operacionais		26.801.526,67	20.387.961,62
Desembolsos		95.825.439,38	83.049.566,67
Pessoal e demais despesas	3FC	63.976.697,57	58.098.170,01
Juros e encargos da dívida	4FC	285.840,83	303.955,54
Transferências concedidas	2FC	4.681.328,86	4.201.675,00
Outros desembolsos operacionais		26.881.571,75	20.445.766,12
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-	11.220.566,66	7.984.532,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		32.328,00	32.328,40
Alienação de bens		32.328,00	32.328,40
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0.00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		4.403.824,43	4.076.561,89
Aquisição de ativo não circulante		4.403.824,43	4.076.561,89
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	_	-4.371.496,43	-4.044.233,49

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 5



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

	Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício 2017 Período: Dezembro/2017
1	LUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	ngressos	2.918.338,47	3.664.856,99
	Operações de crédito	0,00	0,00
	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
	Transferências de capital recebidas	2.918.338,47	3.664.856,99
	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Ī	Desembolsos	590.373,82	943.292,16
	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
	Outros desembolsos de financiamentos	590.373,82	943.292,16
1	luxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	2.327.964,65	2.721.564,83
(GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	9.177.034,88	6.661.864,14
(Caixa e Equivalente de caixa inicial	40.554.916,56	33.893.052,42
10	Caixa e Equivalente de caixa final	49.731.951,44	40.554.916,56

Cem)

Grupo Assessor Público

Página 2 de 5



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária	7.062.509,67	6.700.791,17	
Receita de Contribuições	7.805.447,07	7.161.400,54	
Receita Patrimonial	4.943.051,39	5.890.847,94	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	3.306.148,43	3.229.716,28	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.953.631,75	1.110.654,95	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	31.070.788,31	23.830.356,02	

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS	S RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	49.173.691,	06 46.815.781,83
da União	31.187.504,	50 31.598.462,29
de Estados e Distrito Federal	17.986.186	56 15.217.319,54
de Municípios	0,	00,00
Intragovernamentais	0,	00,00
Outras transferências correntes recebidas	0,	00,00
Total das Transferências Recebidas	49.173.691,	46.815.781,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	ee.	mel-
r Público®		

Grupo Assessor Público®



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

	Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício 2017 Periodo: Dezembro/2017
1	Intergovernamentais	0,00	0,00
	a União	0,00	0,00
	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
	a Municípios	0,00	0,00
	Intragovernamentais	3.974.668,26	3.475.457,93
	Outras transferências concedidas	706.660,60	726.217,07
	Total das Transferências Concedidas	4.681.328,86	4.201.675,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Legislativa	2.554.116,23	2.346.533,69	
Judiciária	1.003.088,98	546.583,97	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	
Administração	10.304.458,70	8.473.338,08	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	
Assistência Social	1.943.441,56	1.828.586,54	
Previdência Social	4.876.257,29	4.492.247,19	
Saúde	17.583.394,68	15.246.558,87	
Trabalho	627.262,68	620.546,11	
Educação	16.604.562,29	14.794.271,92	
Cultura	499.086,79	464.542,58	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	4.187.934,03	5.727.798,23	
	1 / /		

Grupo Assessor Público®

39



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício 2017 Período: Dezembro/2017
Habitação	0.00	0,00
Saneamento	2.077.592,64	1.989.245,02
Gestão Ambiental	0.00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	3.234,36	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	73.760,19	16.565,51
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.446.878,53	1.471.287,26
Desporto e Lazer	191.628,62	80.065,04
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	63.976.697,57	58.098.170,01

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	285.840,83	303.955,54	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	285.840,83	303.955,54	

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 5 de 5



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício

a. Quadro Principal

	NOTA _	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		57.256.508,36	45.667.993,80
Receitas derivadas e originárias	1FC	20.635.664,71	13.255.320,52
Transferências correntes recebidas	2FC	31.817.028,38	29.783.004,62
Outros ingressos operacionais		4.803.815,27	2.629.668,66
Desembolsos		50.996.117,04	44.330.467,48
Pessoal e demais despesas	3FC	29.099.469,30	25.886.519,10
Juros e encargos da dívida	4FC	285.840,83	303.955,54
Transferências concedidas	2FC	2.695.877,22	2.471.564,05
Outros desembolsos operacionais		18.914.929,69	15.668.428,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	_	6.260.391,32	1.337.526,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.658.961,85	3.488.154,25
Aquisição de ativo não circulante		3.658.961,85	3.488.154,25
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	^ -	-3.658.961,85	-3.746.942,52
	// //	0	

41



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021 www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia		Exercício
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		2017 Periodo: Dezembro/2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	2.918.338,47	3.046.841,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	2.918.338,47	3.046.841,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	590.373,82	943.292,16
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	590.373,82	943.292,16
Fluxo de caixa liquido das atividades de financiamento (III)	2.327.964,65	2.103.548,84
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.929.394,12	- 47.079,09
Caixa e Equivalente de caixa inicial	3.612.796,08	3.659.875,17
Caixa e Equivalente de caixa final	8.542.190,20	3.612.796,08



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício 2017 Período: Dezembro/2017

.....

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS				
	Exercício Atual	Exercício Anterior		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS				
Receita Tributária	7.011.245,26	6.650.795,16		
Receita de Contribuições	1.832.632,91	1.863.420,50		
Receita Patrimonial	571.510,34	458.457,96		
Receita Agropecuária	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00		
Receita de Serviços	3.306.148,43	3.229.716,28		
Remuneração das Disponibilidades	509.406,28	458.457,96		
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.914.127,77	1.052.930,62		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	20.635.664,71	13.255.320,52		

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	_	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		31.817.028,38	29.783.004,62
da União		17.317.684,47	17.114.688,96
de Estados e Distrito Federal		14.499.343,91	12.668.315,66
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	1 /	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1 MM	31.817.028,38	29.783.004,62
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9/4/		C 1.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício 2017 Período: Dezembro/2017
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.412.111,59	2.324.258,99
Outras transferências concedidas	283.765,63	147.305,06
Total das Transferências Concedidas	2.695.877,22	2.471.564,05

QUADRO 3FC - DESEMB	BOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	1.003.088,98	545.960,97
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	10.304.458,70	8.224.800,38
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.443.632,33	1.201.949,71
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	627.262,68	620.546,11
Educação	7.365.995,87	5.877.744,47
Cultura	499.086,79	445.888,66
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.122.696,64	5.571 176,83



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício 2017 Período: Dezembro/2017
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	2.077.592,64	1.847.555,64
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	3.234,36	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	13.913,19	15.326.59
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.446.878,53	1.457.799,62
Desporto e Lazer	191.628,62	77.770,12
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.099.469,30	25.886.519,10

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	285.840,83	303.955,54
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	285.840,83	303.955,54

Parámetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

45



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DO REALIZAVEL - ANO 2017 CONSOLIDADO

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO RS EXERCÍ			SALDO DO EXERCÍCIO
	ANTERIOR INSC	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	SEGUINTE R\$
	PM CAS	SILÂNDIA			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		2.569,88		2.569,88	-
SALÁRIO FAMILIA		12.977,49		12.977,49	
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	63.585,02				63.585,02
PM - SALARIO MATERNIDADE		27.921,13		27.921,13	-
PM - FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão	3.559,47				3.559,47
	- 1	2.040,00		2.040,00	
Realizavel Camara	109.562,74		1.616,88	1.167,72	110.011,90
Realizavel Saúde	6.000,00	53.916,56		59.416,56	500,00
Realizavel Fundeb	1.221,20	19.155,32		19.155,32	1.221,20
Realizavel Fmas	25,25	520,00		520,00	25,25
TOTAL	183.953,68	119.100,38	1.616,88	125.768,10	178.902,84

Aucirene Aparecio Secretaria Mun. de Fili-Secretaria 005/21

> Jair Beni Cogo Ordenador de Despesa

> > 46



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A prefeitura Municipal de Cassilândia, órgão do Poder Executivo do Município de Cassilândia, situado no Estado do Mato Grosso do Sul não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, com personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 03.342.920/0001-86, com endereço a R. Amin José - Centro, Cassilândia - MS, 79540-000

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Receitas e Despesas



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5º edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um superávit orçamentário de R\$ 9.228.022,95, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentaria 83.195.145,84



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Despesa Orçamentária 73.967.122,89 Superávit 9.228.022,95

NOTA 5 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2017.

+ Saldo do Exercício Anterior	40.554.916,56
+ Receita Orçamentária	83.195.145,84
+Transferências Financeiras Recebidas	17.652.676,79



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



+Recebimentos Extra-orçamentários	9.691.955,28
SOMA	151.094.694,47
- Despesa Orçamentária	73.967.122,89
- Transferências Financeiras Concedidas	17.652.464,03
- Pagamentos Extra-orçamentários	9.744.772,99
SOMA	101.362.743,03
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	49.731.951,44

| NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do

PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Vale destacar as seguintes receitas e despesas que compõem o

demonstrativo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Vale destacar a seguintes variações patrimoniais:

O valor demonstrado como em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias no montante de R\$ 15.075.519,55, esta subdividido em Impostos e taxas que demostraremos a seguir o que compôs cada valor

Impostos:

Descrição	Arrecadado no Exercício (anexo 10)	Valores Inscritos em Dívida Ativa
IPTU	1.027.463,33	791.011,72
ISS	1.461.562,74	7.221.998,16
ITBI	1.541.784,57	
IRRF	1.475.780,92	
Soma	5.506.591,56	8.013.009,88



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Total	13.591.601,44

O total de impostos considerou além do arredado no exercício o valor inscrito em dívida ativa no referido exercício registrando assim no anexo 15 Demonstração das variações patrimoniais o montante de R\$ 13.591.601,44, ou seja, (5.506.591,56 + 8.013.009,88 = 13.591.501,44)

Taxas

O valor de registrado em taxas estão registrados nas seguintes rubricas contábil:

Órgão	Rubrica	Valor
Prefeitura	4.1.2.1.1.15.01 Atos da Adm. em Geral	281.930,30
Prefeitura	4.1.2.2.1.07 Emolumentos e custas Judiciais	2.175,74
Prefeitura	4.1.2.2.1.09 Emolumentos e Custas Proc. ADM	25,59
Prefeitura	4.1.2.2.1.99 Outras taxas pela Prestação Serviço	1.220.522,07
Fundo M. de Saúde	4.1.2.1.11.01 Taxas de Fiscalização Vigilância Sanitária	51.238,25
Fundo M. de Turismo	4.1.2.1.1.15.01 Atos da Adm em Geral	26,16
Total		1.555.918,11

Totalizando assim o valor no campo de Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria o montante de 15.075.519,55

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor registrado em desincorporação de Passivo no montante de R\$ 419.822,60 refere-se a cancelamento de Restos a pagar e Cancelamento de Dívida Fundada Interna conforme demonstrada a seguir:

Cancelamento Restos a Pagar	79.295,83
Cancelamento Dív. Fund. Interna	340.526,77

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O valor registrado no campo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 444.588.30 refere-se ao a Arrecadação de multas administrativa e outras Receitas recebidas conforme descritas a seguir:

Arrecadação de multas administrativa

coadação de maitas administrativa	
Unidade gestora	Valor
Prefeitura	65.121,12
Câmara	1.616,88
Soma	66.738.00



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Referente a outras Receitas recebidas conforme demonstrada a seguir:

nere ente a outras necestas receptads comornie	acinonistrada a seguir.
Unidade gestora	Valor
Prefeitura	338.532,73
Instituto de Previdência	39.317,57
Soma	377.850,30

Totalizando assim no campo **Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** o montante de R\$ 444.588,30.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PARA PERDAS

O valor demonstrado no em Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas no valor de R\$ 1.536.479,96, refere-se a:

- Depreciação o executivo municipal no montante de 1.298.968,72,
- Depreciação do legislativo no montante de R\$ 79.639,52, e
- Baixa da Dívida Ativa Instituto de Previdência no montante de R\$ 156.116,34,
- Cancelamento de Dívida Ativa Instituto de Previdência no valor de 1.755,38.

Totalizando o montante de R\$ 1.536.479,96.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor demonstrado no em Incorporação de passivos no valor de R\$ 1.075.087,07 Referente a sentença judicial paga no exercício.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

O valor demonstrado na conta Desincorporação de ativos — R\$ 3.082.394,75, refere-se as seguintes descrições:

 O valor de R\$ 3.074.641,88 refere-se a baixa de Bens de uso Comum conforme demonstrado abaixo:

Total de Bens de uso Comum	3.074.641,88
ESG. SANITÁRIO PERF. DE POÇO SEMI-ARTESIANO	2.125.357,00
17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E	
Construção de Galerias e Drenagens de Águas Fluviais	949.284,88
15.451.0028-1.012 - PAVIM. RECAP. DREN. E OBRAS COMPLEM.	



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



- R\$ 7.712,87 referente a depreciação dos bens moveis do instituto de previdência municipal PREVISCA, e
- R\$ 40,00 referente a baixa de bens da Câmara municipal, totalizando o montante de R\$ 3.082.394,74.

NOTA 7 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no curto prazo.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte, Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações),e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Patrimônio Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) da Prefeitura Municipal de Cassilândia em 31/12/2017, apresenta o valor de R\$ 42.471.245,55.

Os recursos do município, estão depositados nas contas do município e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora a síntese do Balanço Patrimonial segue abaixo:

Ativo	Exercício Atual
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.731.951,44
Créditos a Curto Prazo	178.902,84
Total do Ativo Circulante	49.910.854,28
Ativo Não Circulante	
Total do Ativo Não Circulante	25.300.512,40
Total do Ativo	75.211.366,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	209.447,65
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	44.111,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	96.840,22



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



comportamento:

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Total do Passivo Circulante	2.252.846,81
Passivo Não Circulante	350.399,22
Total do Passivo Não Circulante	32.389.721,91
Patrimônio Líquido	
Resultados Acumulados	11.388.494,66
Superávits do Exercício	31.000.094,35
Déficits de Exercícios Anteriores	82.656,54
Total do Patrimônio Líquido	42.471.245,55
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	75.211.366,68

Informações Complementares

O valor de R\$ 646.890,58, refere a inscrição dos bens imóveis e imóveis dos fundos que foram transferidos para o município.

O município realizou depreciação de Bens, com base na tabela da receita federal, sendo apurado depreciação de R\$ 927.062,30, de bens móveis, e R\$ 285.435,96 de bens imóveis, e R\$ 221.025,12 de Bens de natureza industrial, assim como foi procedido.

A dívida Flutuante é composta dos valores de Restos a Pagar do exercício e de exercícios anteriores, bem como de consignações que não foram pagas no exercício e soma o valor de R\$ 256.866,33, **de RP Processados** e 346.988,81 de RP não processados assim como, o valor de R\$ 96.840,22, totalizando um total de R\$ 700.695,36.

A Dívida Fundada Durante o exercício de 2017 teve o seguinte

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$			SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
LEI (Nº DATA)	EM CIRCULAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	CANCELAM.	VALOR
INSS - Instit. Nac. de Prev. Social	472.621,40	23.229,95		256.426,05		239.425,30
PASEP Lei 12810/13 - P 13163.720051/2013-63	394.226,98	27.971,99		24.881,34		397.317,63
CEF PNAFM CONT 35.091-02	251.879,80	14.527,53		67.561,41		198.845,92
PASEP P 137120.0001-13 e 13715.000076-10 (PGFN)	1.031.804,47			269.268,51	340.526,77	422.009,19
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02039000160-2001-36	133.094,38	16.578,44		126.222,82		23.450,00
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02010002072-2006-00	37.842,52			37.842,52		-
IBAMA 02010.00.2056/2006-17	0,00					
IBAMA 02043.000255/2012-43	28.990,40			28.990,40		-
PREVISCA REPARCELAMENTO	241.802,88	11.194,85		71.645,57		181.352,16
Previsca Parcelamento acordo 880/2015		16.319,99	352.503,58	104.445,83		264.377,74
Previsca Parcelamento acordo 8902015		1.906,56	41.180,58	12.201,72		30.885,42
TOTAL	2.592.262,83	111.729,31	393.684,16	999.486,17	340.526,77	1.757.663,36



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas nestas Demonstrações Contábeis têm como principais fontes de dados o seguinte sistema informatizado:

O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras — Assessor Público, e fornece as informações que refletem a utilização dos recursos alocados no Orçamento do Município.

Vanice Alves Dias CRC-MS nº008595/O

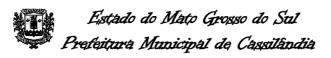


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





NÚCLEO DE CONTABILIDADE NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A prefeitura Municipal de Cassilândia, órgão do Poder Executivo do Município de Cassilândia, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 03.342.920/0001-86, com endereço a Rua Domingos de Souza França, 720 – CEP: 79540-000 - Cassilândia-MS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5º edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

ATIVO CIRCULANTE

Nota 3 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R\$ 8.542.190,20, em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

 $\mbox{Nota } 4-\mbox{O} \mbox{ valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.}$

Nota 5 – Quanto ao valor de R\$ 67.144,49, assim se demonstra:

Valores Apreendidos por Decisão Judicial	63.585,02
Fundo de Aposentadoria e Pensão	3.559,47



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 6 – Quanto ao valor de R\$ 4.095.715,96, assim se demonstra:

HISTORICO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$					SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE
	ANTENION	INSCRI	ÃO	CANCELAM.	BAIXA]
		Principal	Atualização	CANCELAM.	Principal	Juros	
IPTU	3.310.306,10	791.011,72			389.966,30		3.711.351,52
ISS e Outros	232.099,06	7.221.998,16			7.078.930,17		375.167,05
CRÉDITOS	31.018,90				21.821,51		9.197,39
Soma	3.573.424,06	8.013.009,88			7.490.717,98		4.095.715,96
TOTAL	3.573.424,06	8.013.009,88			7.490.717,98		4.095.715,96

 $\label{eq:Nota 7-Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o mesmo teve a seguinte movimentação.$

	SALDO DO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
	EXERCÍCIO			2020		
	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	BAIXA	DEPREC.	SALDO P/ O EXERC.
HISTÓRICO	R\$		FUNDOS			SEGUINTE
BENS MÓVEIS	9.017.323,23	329.538,29	487.407,84		824.835,64	9.009.433,72
Total Bens Móveis	9.017.323,23	329.538,29	487.407,84		824.835,64	9.009.433,72
BENS IMOVEIS	7.072.609,57	3.343.423,56	159.482,74	3.074.641,88	253.107,96	7.247.766,03
Total Bens Móveis	7.072.609,57	3.343.423,56	159.482,74	3.074.641,88	253.107,96	7.247.766,03
Bens de Natureza Industrial	2.455.835,46	0,00	0,00	0,00	221.025,12	2.234.810,34
Bens de Natureza Industrial	2.455.835,46	0,00	0,00	0,00	221.025,12	2.234.810,34
SOMA	18.545.768,26	3.672.961,85	646.890,58	3.074.641,88	1.298.968,72	18.492.010,09

Nota 8 - O valor de R\$ **3.074.641,88**, referente a baixa, refere-se a bens de uso comum, que está sendo feito sua quantificação para que possa ser inscrito corretamente, tais baixas estão abaixo identificadas.

15.451.0028-1.012 - PAVIM. RECAP. DREN. E OBRAS COMPLEM. Construção de Galerias e Drenagens de	
Águas Fluviais	949.284,88
17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO PERF. DE	
POÇO SEMI-ARTESIANO	2.125.357,00
Total de Bens de uso Comum	3.074.641,88

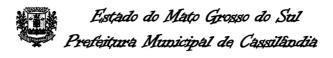


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





PASSIVO CIRCULANTE

Nota 9 – O passivo é composto das dívidas a curto prazo sendo Restos a Pagar Processados e consignações conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Processados	135.816,18
Consignações	82.218,16
Total	218.034,34

PASSIVO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE

 $\mbox{Nota 10 - Passivo circulante refere-se a dívida fundada, e teve a seguinte movimentação}$

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$			SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
LEI(Nº DATA)	EM CIRCULAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	CANCELAM.	VALCR
INSS - Instit. Nac. de Prev. Social	472.621,40	23.229,95		256.426,05		239.425,30
PASEP Lei 12810/13 - P						
13163.720051/2013-63	394.226,98	27.971,99		24.881,34		397.317,63
CEF PNAFM CONT 35.091-02	251.879,80	14.527,53		67.561,41		198.845,92
PASEP P 137120.0001-13 e 13715.000076-10 (PGFN)	1.031.804,47			269.268,51	340.526,77	422.009,19
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02039000160-2001-36	133.094,38	16.578,44		126.222,82		23.450.00
INST. BRAS. DO MEIO AMB.		20.070,71				23.430,00
02010002072-2006-00	37.842,52			37.842,52		-
IBAMA 02010.00.2056/2006-17	0,00					-
IBAMA 02043.000255/2012-43	28.990,40			28.990,40		-
PREVISCA REPARCELAMENTO	241.802,88	11.194,85		71.645,57		181.352,16
Previsca Parcelamento acordo 880/2015		16.319,99	352,503,58	104.445.83		264.377.74
Previsca Parcelamento acordo		35,025,02		22 37 10,00		22 1107771 4
8902015		1.906,56	41.180,58	12.201,72		30.885,42
total	2.592.262,83	111.729,31	393.684,16	999.486,17	340.526,77	1.757.663,36

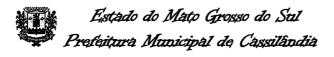


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Vale destacar as seguintes receitas e despesas que compõem o

demonstrativo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Vale destacar a seguintes variações patrimoniais:

O valor demonstrado como em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias no montante de R\$ 15.075.519,55, esta subdividido em Impostos e taxas que demostraremos a seguir o que compôs cada valor

Impostos:

postos.				
Descrição	Arrecadado no Exercício (anexo 10)	Valores Inscritos em Dívida Ativa		
IPTU	1.027.463,33	791.011,72		
ISS	1.461.562,74	7.221.998,16		
ITBI	1.541.784,57			
IRRF	1.475.780,92			
Soma	5.506.591,56	8.013.009,88		
Total	13.591	13.591.601,44		

O total de impostos considerou além do arredado no exercício o valor inscrito em dívida ativa no referido exercício registrando assim no anexo 15 Demonstração das variações patrimoniais o montante de R\$ 13.591.601,44, ou seja, (5.506.591,56 + 8.013.009,88 = 13.591.501,44)

Taxas

O valor de registrado em taxas estão registrados nas seguintes rubricas contábil:

Órgão	Rubrica	Valor
Prefeitura	4.1.2.1.1.15.01 Atos da Adm. em Geral	281.930,30
Prefeitura	4.1.2.2.1.07 Emolumentos e custas Judiciais	2.175,74
Prefeitura	4.1.2.2.1.09 Emolumentos e Custas Proc. ADM	25,59
Prefeitura	4.1.2.2.1.99 Outras taxas pela Prestação Serviço	1.220.522,07
Total		1.504.653,70

Totalizando assim o valor no campo de Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria o montante de 15.024.25,14

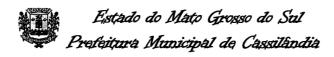


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor registrado em desincorporação de Passivo no montante de R\$ 342.858,47 refere-se a cancelamento de Restos a pagar e Cancelamento de Dívida Fundada Interna conforme demonstrada a seguir:

Cancelamento Restos a Pagar	2.331,70
Cancelamento Dív. Fund. Interna	340.526,77

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O valor registrado no campo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 403.653,85 refere-se ao a Arrecadação de multas administrativa e outras Receitas recebidas conforme descritas a seguir:

Arrecadação de multas administrativa

Unidade gestora	Valor
Prefeitura	65.121,12
Soma	65.121,12

Referente a outras Receitas recebidas conforme demonstrada a seguir:

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	mie demonstrada a seguir.
Unidade gestora	Valor
Prefeitura	338.532,73
Soma	338.532,73

Totalizando assim no campo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas o montante de R\$ 403.653,85

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PARA PERDAS

O valor demonstrado no em Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas no valor de R\$ 1.298.968,72, refere-se Depreciação o executivo municipal no montante de 1.298.968,72.

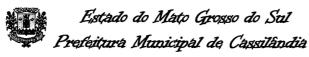


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor demonstrado no em Incorporação de passivos no valor de R\$ 1.075.087,07 Referente a sentença judicial paga no exercício.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

O valor demonstrado na conta Desincorporação de ativos — R\$ 3.074.641,88 refere-se a baixa de Bens de uso Comum conforme demonstrado abaixo:

Total de Bens de uso Comum	3.074.641,88
ESG. SANITÁRIO PERF. DE POÇO SEMI-ARTESIANO	2.125.357,00
17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E	
Construção de Galerias e Drenagens de Águas Fluviais	949.284,88
15.451.0028-1.012 - PAVIM. RECAP. DREN. E OBRAS COMPLEM.	

DESPESAS

Nota 11 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Nota 12 - Disponibilidade de recursos, R\$ 8.391.300,35, cobre as dividas a curto prazo conforme demonstrado, demonstrando equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício.

Cassilândia - MS, 31 de dezembro de 2017.

Vanice Alves Dias CRC 008595/O



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 066/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 06 de julho de 2021.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato FABRICIO SOUZA MARTINS, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato FABRICIO SOUZA MARTINS, aprovado na classificação em 13º lugar para o cargo de Artificie de Hidráulica e Esgoto, face ao requerimento do mesmo protocolado em 05 de julho de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 009 na data de 08 de junho de 2021, que circulou no DIOCASSI em 09 de junho de 2021, iniciando o prazo no dia 10 de junho de 2021 e encerrando em 09/07/2021.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ROSELI A. S. O. GOMES Dir Recursos Humanos

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 067/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 06 de julho de 2021.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata ILDA RIBEIRO DA SILVA, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo para a posse da candidata ILDA RIBEIRO DA SILVA, aprovada na classificação em 14º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao requerimento da mesma protocolado em 05 de julho de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 009 na data de 08 de junho de 2021, que circulou no DIOCASSI em 09 de junho de 2021, iniciando o prazo no dia 10 de junho de 2021 e encerrando em 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ROSELIA. S. O. GOMES

Dir Recursos Humanos

Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Estado de Mato Grosso do Su Prefeitura Municipal de Cassilan

Portaria N.º

618/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1°-NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo

	CARGO: ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	
18	ANDRESSA SOBRINHO NOGARA	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.

> JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por āfixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Prefeitura Municipal de Cassilând

Portaria N.º

619/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público n° 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: ARTIFICE DE HIDRAULICA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
14	SAULO FERNANDES NUNES

 $\,$ Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

620/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: ESCRITURÁRIO
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
20	TAÍSA OLIVEIRA PEREIRA GUILHERME

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONY COGO Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

RON° 248 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilándia

Portaria N.º

621/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

77 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	N. C. C 1.	Períodos Aquisitivos	
Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	De	Até
Helena Aparecida da Silva	1449/1	04/07/2020	03/07/2021
Rosemane Luiza Silva	278/1	24/03/2020	23/03/2021
Salma Ylliene Paulino Borges	1660/1	03/07/2020	02/07/2021

 $$\operatorname{Art}$. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afração, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassila

Portaria N.º

622/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	ALAN MARCOS SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

> JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

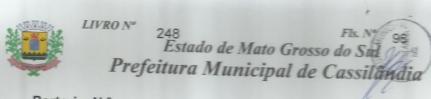


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Portaria N.º

623/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARC	GO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
24	ED WILSON MATIAS DE QUEIROZ

 $\,$ Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Prefeitura Municipal de Cassilànd

Portaria N.º

624/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: ARTIFICE DE HIDRAULICA E ESGOTO	
CLASSIFICAÇÃO NOME DO CONVOCADO		
15	GILCLEBER SILVA VIEIRA	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

JAIR/BONI COGO Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

628/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Saulo Fernandes Nunes**, ASO I – Artificie de Hidráulica e Esgoto, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no DAE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Portaria N.º

629/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1760/2	Wanderlei Teodoro Barbosa	Motorista de Ambulância e Motorista Escolar	Secretaria Municipal de Assistência Social CREAS

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BOM COGO Prefejto Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

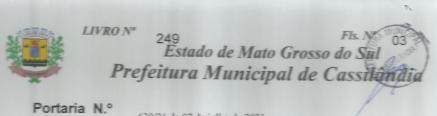


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



630/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1926/1	Erika Luiza Rodrigues dias	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

Prefejto Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

631/2021, de 8 de julho de 2021.

"Aprova o NÚCLEO/PÓLO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE, nesta cidade, e dá outras providências"

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e c.c. com o que dispõe da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o NÚLEO/PÓLO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE, nesta cidade, com a área superficial de QUATRO HECTARES, NOVENTA E SEIS ÁRES E OITENTA E SETE CENTIARES (4,96,87 ha.), conforme Matrícula Nº 28.100 do CRI Local, de propriedade da Municipalidade de Cassilândia/MS.

Art. 2º - De conformidade com as normas do município ficam oficializadas as vias e logradouros públicos pré-existentes no **NÚCLEO/PÓLO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE**, nesta cidade de Cassilândia - MS.

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o Art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a aprovação de que trata esta Portaria, terá validade por cento e oitenta (180) dias.

Art. 4º - Revoga a Portaria nº 881/2019, de 7 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de şua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

*registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

249 Fls. N° (Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

632/2021, de 08 de julho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MONISE FREITAS QUADRADO OVIDIO, como Fiscal da DISPENSA № 078/2021, vinculados ao CONTRATO № 086/2021, celebrado com a empresa: JEFERSON DA SILVEIRA LTDA, termo de compromisso para aquisição de material permanente — (kit teledermatoscópio), para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, em atendimento aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Dados Complementares:

Dispensa nº 078/2021 - Contrato n° 086/2021 Vigência de 17/05/2021 até 17/08/2021

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por

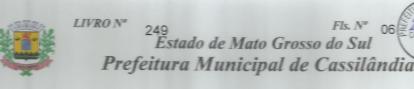


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Portaria N.º

633/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020:

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MATHEUS QUEIROZ SOUZA, como Fiscal do PREGÃO № 40/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 30/2021, celebrado com a empresa: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME, CIRURGICA KLG EIRELI, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada, para futura aquisição de medicamentos para atender a ações judiciais, sob a demanda soliçitada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 040/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 030/2021 Vigência de 17/05/2021 A 17/05/2022 Ordenador das despesas- **JOSÉ LOÜRENÇO BRAGA LIRIA MARIN**.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERRÉIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

249 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

634/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GISLENE ERICA FERREIRA LEAL, como Fiscal do PREGÃO № 42/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 29/2021, celebrado com a empresa: MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE MÉDICO ESPECIALISTA COM RQE}, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 029/2021 Vigência de 12/05/2021 A 12/05/2022. Ordenador das despesas- **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

635/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020:

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021, vinculados ao ATA nº 033/2021, celebrado com a empresa: TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP. O objetos da presente ATA é a contratação de empresa especializada para MATERIAL DE CONSUMO - CESTAS BÁSICAS destinado a distribuição gratuita as famílias que tem guarda, tutela ou adoção de menor.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021 ATA n° 033/2021 Vigência de 20/05/2021 a 20/05/2022-Ordenador da despesa – **CARMEM MONTELO**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

* Riagistrada em livro próprio e publicada por



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

249 Fls. Nº Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

636/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARINA FONTANELLI DA SILVEIRA OVIDIO, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021, vinculados ao ATA nº 035 e 36/2021, celebrado com as empresas: D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIRELI, O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI. O objetos da presente ATA é a contratação de empresa especializada para {MATERIAL GRÁFICO}, sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2021 ATA n° 035 e 36/2021 Vigência de 09/06/2021 a 09/06/2022 Ordenador da despesa – **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

FIG NO

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

637/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BARBARA SILVA MARTINS, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL № 47/2021, vinculados ao ATA nº 034/2021, celebrado com a empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP. O objetos da presente ATA é a contratação de empresa especializada para futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO {LEITE EM PÓ}, em cumprimento as "ORDENS JUDICIAIS e DOAÇÕES", sob demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021

ATA n° 034/2021

Vigência de 02/06/2021 até 02/06/2022

Ordenador da despesa – JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

638/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLOVES LIMA SILVA, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021, vinculados ao CONTRATO nº 081/2021, celebrado com a empresa: DOUGLAS P. DA SILVA. O objetos da presente contrato é a contratação de empresa especializada para {LOCAÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) CAÇAMBAS, para prestação de serviços contínuos de coleta e descarte de resíduos sólidos, a serem utilizados para depósito de lixo rural e de limpeza pública em locais estratégicos em atendimento a solicitação da Secretaria Obras.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021

Contrato nº 081/2021

Vigência de 01/06/2021 até 01/06/2022

Ordenador da despesa – VALTER BAPTISTA FERREIRA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

249 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

639/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX MIGUEL SANTOS, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL № 52/2021, vinculados ao CONTRATO nº 082/2021, celebrado com a empresa: J.S NASCIMENTO EIRELI. O objetos da presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação serviços prestação de serviços especializada de {HOSPEDAGEM COM PERNOITE, COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE}, para paciente enviados à cidade de Campo Grande - MS, sendo todos oriundos do município de Cassilândia - MS e paciente do SUS - Sistema Único de Saúde e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021

Contrato n° 082/2021

Vigência de 09/06/2021 até 09/06/2022

Ordenador da despesa - JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados,

Art. 3° - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

13



LIVRO Nº

2/10

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

640/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria № 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MONISE FREITAS QUADRADO OVIDIO, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, vinculados ao ATA nº 037/2021, celebrado com as empresas: RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BM IND E COM EQUIPAQMENTOS LTDA, MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS, O objetos da presente ATA é a contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais, insumos e equipamentos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021 ~ ATA nº 037/2021

Vigência de 18/06/2021 até 18/06/2022

Ordenador da despesa – JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021

DAVID FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração



Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

641/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo"

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BARBARA SILVA MARTINS, como Fiscal do PREGÃO Nº 54/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021, celebrado com as empresas: JULIANO VEZENTI EIRELI - ME, W S QUEIROZ INFORMATICA. LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA; RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS 00123593190, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada de Material Permanente (EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA), sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 054/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº038/2021 Vigência de 24/06/2021 A 24/06/2022 Ordenador das despesas- JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração



Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

642/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MATHEUS QUEIROZ SOUZA**, como Fiscal do PREGÃO Nº 56/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021, celebrado com a empresa: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada, para futura aquisição de medicamento {GOLIMUMABE 50 MG}, em cumprimento a "ORDEM JUDICIAL", Processo nº. 0800014.56.2019.8.12.0007, sob demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 056/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 039/2021 Vigência de 25/06/2021 A 24/05/2022

Ordenador das despesas- JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Registrada em livro próprio e publicada por



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

PON° 249
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

643/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS, como Fiscal do PRESÃO PRESENCIAL Nº 59/2021, vinculados ao contrato nº 088/2021, celebrado com a empresa: KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA. O objeto da presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) CESTAS BÁSICAS, conforme Plano e Ações Emergencial da Assistência Social, da Portaria nº 369/20, no trabalho sócio assistencial no combate à Covid-19.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2021 Contrato nº 088/2021 Vigência de 22/06/2021 até 22/12/2021 Ordenador da despesa – CARMEM MONTELO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de

2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2021 DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

PRORROGA O CONCURSO PUBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO Nº 001/2019 J

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 37, III da Carta Mágna; com o artigo 85 inciso III da Lei Orgânica Municipal e item 21.6 do Edital n.º 001/2019...

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos de validade de editais de convocação, nomeação e posse de servidores, conforme Art.10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 3.512/2020, de 09 de junho de 2020, cujo prazo deve ser acrescentado no prazo de prorrogação;

CONSIDERANDO o Decreto de Estado de Calamidade Pública nº 3.506/2020 de 07 de maio de 2020, no município de Cassilandia/MS até 31 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

2021.

I – Prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 17 de julho de 2021 (prazo normal), acrescentando o prazo de suspensão de 219 (duzentos e dezenove) dias, expirando em 21/02/2024 o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital nº 001/2019 J, homologado em 17 de julho de 2019, consoante publicação no Diário Oficial edição 1261, de 18 de julho de 2019.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de julho de

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATO DE SELEÇÃO (SORTEIO) DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS A BENEFICIÁRIAS (MUTUÁRIOS) DO PROGRAMA HABITACIONAL DO LOTEAMENTO PÚBLICO URBANO 03 DE AGOSTO DE CASSILANDIA-MS.

O MUNICÍPIO DE CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, neste ato, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, JAIR BONI COGO, ao final assinado, em cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 2.173/2019 e nº 2.184/2019, que regulamenta, respectivamente o sorteio de lotes públicos, em praça pública e que autorizou a doação de lotes/terrenos urbanos, torna público a todas as pessoas interessadas, que a partir das 08h:00min, do dia 16 (sexta-feira) de julho de 2021, na concha da Praça São José, ocorrerá, em primeiro momento, a seleção, por SORTEIO de 80 (oitenta) LOTES URBANOS para as famílias (titulares) inscritas/cadastradas e, em segundo momento, será realizado, a seleção por SORTEIO de 80 (oitenta) LOTES URBANOS para as suplentes inscritas/cadastradas no PROGRAMA HABITACIONAL DO LOTEAMENTO PÚBLICO URBANO 03 DE AGOSTO, que serão sorteados dentre a demanda habitacional do município com todos os 531 (quinhentos e trinta e um) inscritos no programa habitacional, conforme a inclusa lista (anexo 01), que passa a fazer parte integrante do presente Edital.

1-A relação das famílias sorteadas, como titulares e suplentes, serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS e afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Obras e Setor de Habitação Municipal.

2- As famílias sorteadas titulares somente terá direito de receber o lote/terreno público urbano após a aprovação e validação do seu cadastro pela Comissão Especial de Habitação, com expedição do Termo de Compromisso de Obrigatoriedade de Construção no prazo de até 04 (quatro) meses, pelo Setor de Habitação do Município.

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-3596 301 – CEP 79.540-000 E-mail: <u>pmcprocuradoria@hotmail.com</u> - CNPJ 03.342.920/0001-86



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

3-No caso da Comissão Especial de Habitação conjuntamente mediante laudo de constatação circunstanciado lavrado por Assistente Social, não aprovar e validar o cadastro das famílias titulares — a família inscrita será substituída por suplementes, conforme lista e ordem cronológica de seleção/sorteio.

- 4- Até a data da outorga da Escritura Pública de Doação do Terreno Urbano, poderá ser apurado eventual denúncia de caso de incompatibilidade com as regras e/ou critérios para o recebimento definito do imóvel público, observando as disposições objetivas da Lei Municipal nº 2.184/2019 e as disposições acessórias contina no Ofício nº 063/2021/PGM Recomendação da Procuradoria-Geral do Município.
- 5- Poderá ser formalizada denúncia de descumprimento ou incompatibilidade com as regras e os critérios do programa habitacional do Loteamento 3 de Agosto, mediante denúncia anônima, ou não, junto a Controladoria-Geral do Município, via e-mail (controladoria@cassilandia.gov.br), ou, no protocolo geral, devidamente instruída.
- 6- O presente Edital será publicado no sitio (site) "www.cassilandia.ms.gov.br" e no DIOCASSI, e, para que todos os interessados, de público, possam tomar conhecimento, mandou-se expedir o presente Edital.
- 7- O Conselho Municipal de Habitação atuará como fiscal auditor do ato de sorteio/seleção dos beneficiários.

Dado e passado neste Município, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

Publique-se.

JAIR BONI COGO - Prefeito Municipal.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL – Procurador-Geral

I uli ama ROdi ques de Ococijo JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO- Chefé do Setor de Habitação

> Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail: pmcprocuradoria@hotmail.com - CNPJ 03.342.920/0001-86



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

LISTA ANEXO 01

RELAÇÃO DOS INSCRITOS/NOMES PARA O SORTEIO DO LOTEAMENTO 3 DE AGOSTO

- 1. Adeildo Rodrigues de Oliveira e Silva
- 2. Adinei Hipolito da Silva
- 3. Adriano Aparecido Candido
- 4. Adriano Machado de Souza
- 5. Adriano Parreira de Oliveira
- 6. Aguinaldo Alves Pereira
- 7. Aguinaldo Rodrigues Monteiro
- 8. Ailton Manoel Francisco Vilela
- 9. Alayde Belondi Alvarenga
- 10. Alcindo Rodrigues de Souza
- 11. Alef Ananias de Jesus
- 12. Alessandra de Oliveira Pereira
- 13. Alexandre Ap. Rosa
- 14. Alexandro Candido Machado
- 15. Aliania Pereira de Lima
- 16. Aline Teixeira Martins
- 17. Alisson Garcia Freitas
- 18. Allison Rodrigues dos Santos
- 19. Amanda de Paula Silva
- 20. Amanda Pereira Ferreira
- 21. Amanda Vivian dos Santos Correia
- 22. Ana Celia Galdino de Souza Lima
- 23. Ana Claudia Ap. Machado
- 24. Ana Claudia da Cunha
- 25. Ana Flávia Alyarenga Mingatti
- 26. Ana Hilda Vieira Chaves
- 27. Ana Paula Aleixo Gonçalves
- 28. Ana Paula Celestino da Silva
- 29. Ana Paula Costa Dias
- 30. Ana Poliana Vieira Chaves
- 31. Andressa Barbosa Rinaldi
- 32. Andressa Poqueviqui Costa 33. Andressa Silva de Carvalho
- 34. Andrielly de Souza Tosta

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 35. Angela Maria Alves do Nascimento
- 36. Angélica Ap. de Moura Souza
- 37. Angélica Gioli Lemes
- 38. Aniceto Pereira da Silva
- 39. Anielle da Silva
- 40. Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol
- 41. Anny Kelly da Silva
- 42. Antonio Batista de Queiroz
- 43. Antonio Lamartine Castilho
- 44. Antonio Riul
- 45. Aparecido Barbosa
- 46. Aparecido Ferreira de Camargo
- 47. Aparecido Garcia de Castro
- 48. Aparecido Hipolito
- 49. Ariani Silva Oliveira
- 50. Ariosvaldo Aparecido de Souza Ferreira
- 51. Aubenia Bezerra da Silva
- 52. Audeni Aparecido da Silva
- 53. Austin Cordeiro Silva
- 54. Beatriz Cristina dos Santos
- 55. Bruna Lopes Queiroz
- 56. Bruno Aguinaldo Feitosa
- 57. Caldemon Pereira da Silva
- 58. Camila Guimarães Vieira Romero
- 59. Camila Silva Garcia
- 60. Carlos Alessandro Miranda da Silva
- 61. Carlos Aparecido Barbosa Dias
- 62. Carlos Jose da Silva
- 63. Carolaine Naime S. Borges
- 64. Cassia Talita da S. Freitas
- 65. Celia Aparecida Vaz de Souza
- 66. Celio Cesario da Silva
- 67. Celso Danilo do Carmo Martins
- 68. Celso Danilo do Carmo Martins
- 69. Cesar Mendes de Paula
- 70. Chinalho dos Reis Rodrigues Moura
- 71. Cibele Lopes
- 72. Cicera Jucicleide da Silva Sales
- 73. Claudenice Soares de Almeida

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86 Juliama



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 74. Claudiane Costa Queiroz
- 75. Claudinei Agdo Cruvinel do Prado
- 76. Claudiney Marques Ribeiro
- 77. Cleomir Candido
- 78. Creonice Lopes Lauro
- 79. Cristiani Freitas Barrozo
- 80. Cristiano Garcia de Souza
- 81. Cristina da Silva Passos
- 82. Crodoaldo Mariano de Freitas
- 83. Crsitiano Francisco de Azevedo
- 84. Daiana Alves de Aguiar
- 85. Daiane Ferreira Silva
- 86. Daniel Rosendo dos Santos
- 87. Daniela Dias
- 88. Danilo Ferreira Silva
- 89. Danithielly Silva Freitas
- 90. Dantiele Golçalves Lima
- 91. Dantielle Bonfim Queiroz
- 92. Davi Rodrigues da Silva
- 93. Dayane Arguelho dos Santos
- 94. Dayane Francisca Alvesca Silva
- 95. Débora Candida de Freitas
- 96. Debora Cristina da Silva
- 97. Debora Souza de Oliveira
- 98. Delanio Luiz Pereira
- 99. Delvan de Oliveira
- 100.Denise Ferreira Leal Bruneto
- 101.Denise Rodrigues Silva
- 102.Deusane Marciliano da Silva
- 103. Deusania Rodrigues de Freitas
- 104. Deuzelina Mariana de Freitas
- 105. Deuzely Maria de Jesus O. Silva
- 106.Deyvith Tales de Andrade
- 107. Diego Queiroz de Assis
- 108.Diéle Santana Leal
- 109.Dilerne da Conceição Vilela
- 110.Dione da Silva Borges
- 111.Dionedes Ferreira de Oliveira
- 112.Divina Pereira Ferreira

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 113.Donizete Aparecido de Oliveira
- 114.Doraci Martins da Silva
- 115.Dorca da Silva
- 116. Eberson Rodrigues Duarte
- 117.Edevaldo Jacinto Camilo
- 118. Edilene Oliveira Bueno
- 119.Edileuza Nogueira Lima
- 120. Edislaine Dias Garcia
- 121.Edmarcos Silva
- 122.Ednaldo Campos Costa
- 123. Ednei Alves de Queiroz
- 124. Ednildo Barbosa Ferreira
- 125. Ednilson da Silva Fleury
- 126.Edson Aparecido Almeida Xavier
- 127. Eduarda Costa Ferreira
- 128. Eduarda Mendes de Oliveira Freitas
- 129. Elaine Ferreira Leonel
- 130. Elen Cristina Dias Rodrigues
- 131. Elen Cristina Gama da Silva
- 132.Elen Santos Garcia
- 133. Eliana Francisca Rosa
- 134. Eliane Pereira Bráz Azevedo
- 135. Eliane Ponciano Uliano
- 136. Eliane Soares da Silva
- 137. Elizabete Gonçalves Vasconcelos
- 138. Elizangela Alves da Silva
- 139.Elza Batista da Silva
- 140. Elza Rodrigues das Neves
- 141.Emerson Silva Castro Dias
- 142.Emily Zevole Taqueto
- 143. Erenice Tiago Dias
- 144. Erica Lourenço Rodrigues
- 145. Erica Patrícia Saeki Fernandes
- 146.Ermízio Miranda de Freitas
- 147. Eulaine Cristina Amancio da Silva
- 148. Eurides dos Santos Oliveira
- 149. Eurípedes Jesus da Silva
- 150. Evelyn da Silva Nascimento
- 151. Fabiana Pereira do Nascimento

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

152. Fabiana Teixeira de Queiroz

153.Fabio Andrade Silva

154. Fabio Teixeira dos Santos de Oliveira

155. Fabricio Alves Gularte da Silva

156.Fabricio Vieira Assis

157. Fátima de Lourdes dos Santos

158. Fátima Ferreira de Matos Cruz

159.Fatima Nobre Ferreira

160.Fatima Ricardo da Silva

161.Fe da Cruz Vieira

162.Fernanda de Andrade Mahfuoz

163.Fernanda Ferreira de Freitas

164. Fernando Franco Garcia Dias

165.Fernando Jose Rodrigues

166.Flaverton Mariano Fidelis

167.Flavia de Sena Santos

168.Flávia Soares de Carvalho

169.Flávio Alves de Freitas

170.Florivaldo de Souza Ferreira

171. Francielle Cristina R. Monteiro

172. Francielly Dosso de Lima

173.Francisca Aparecida Barbosa

174.Francisco Ferreira da Silva

175.Frank Camilo Gomes

176.Frantiesco Gomes Silva

177.Franz Willians Coimbra Martins

178.Gabriel de Oliveira Vieira

179.Gabriela Silva Garcia Rodrigues

180. Gabriela Vitória da Silva

181. Geisiele Mendes Vasconcelos

182. Genival Santos de Matos

183. Genivaldo Rosa Correa

184. Geocastre Carvalho Ferreira

185. Geosimar de Oliveira Loredo

186. Gilcleber Silva Vieira

187. Girlaine Pereira de Assis

188. Gislaine Aparecida de Assis

189. Giuvane Jacinto de Oliveira Souza

190.Gleice Alves de Lima

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342,920/0001-86





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

191. Gleiciele Costa Silva

192. Gleyce Natana M. Barbosa

193.Helena Aparecida da Silva

194. Hildo Damião de Magalhães

195.Idenira Sonia Barbosa Alvarenga

196.Igor Serefim de Souza Silva

197.Illidia Sales Cassiano

198.Indianara da Silva Gregorio

199.Ingrid dos Santos Nascimento

200.Ingrid Silva Souza

201. Iracema Ferreira de Freitas

202.Irone Vilhalba Vaz

203.Isabela Henrique

204. Isabela Magalhães de Oliveira

205. Isabela Tairine Silva

206.Itamar Batista de Oliveira

207. Ivanildes Barbosa Cardoso

208. Ivete Montanari

209. Jacinto Gomes Belmiro

210. Jaderson Nascimento Santana

211. Jane Oliveira Borges

212. Jaqueline Ferraz Guedes

213. Jean Campos Batista

214. Jean Carlos Bento da Silva

215. Jeferson Mendes Vasconcelos

216. Jeferson Rodrigues de Queiroz

217.Jefferson Luiz da Cruz

218.Jefferson Vieira Marques

219. Jeice Fernandes Nunes

220. Jenaine Bernades de Jesus

221. Jessica Amancio da Silva Ferreira Barbosa

222. Jessica de Souza

223. Jéssica Nayara de Freitas Souza

224. Jessica Rodrigues do Nascimento

225. Jessica Rosa Alves Severiano

226.Jessyca Gomes Leonel

227. Jesuina Garcia Leal

228. Jesus Batista Golçalves

229. Jesus Vieira de Freitas

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86 Fuliana



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

230. Joabe Nunes Batista

231. João Carlos Avassani

232. João Carlos da Silva

233. João Leonardo da Silva

234. João Vitor Dias

235. João Vitor Dutra de Oliveira

236. João Vitor Fernandes Rosa

237. Jocenildo Silva Costa Castilho

238. Joelma Alves Ribeiro

239. Joelma Ananias de Jesus

240. Johnatan Dutra Zangerolami

241. Joiny José Barreto

242. Jona Alves Pereira

243. Jorge de Paula

244. José Carlos Andrade

245. José Carlos da Silva

246. José Domingos Soares da Silva

247. Jose Eduardo Machado Leite

248. José Geraldo Gomes Silva

249. Jose Junior Rosa de Souza

250. José Luiz Gonzales

251. José Silva Garcia

252. José Vieira de Freitas

253. Joselha Furtado de A. Martins

254. Joseni Lucia de Souza Gomes

255. Josiane Souza Salles

256. Joyce Amaral do Prado

257. Joyce Nunes de Jesus

258. Jucélia de Jesus Oliveira

259. Juliana de Fátima Rosa de Souza

260. Juliana Garcia de Queiroz

261. Junio Cesario de almeida

262.Kaila Freitas Santos

263. Karen Ferreira Barbosa

264.Karina Borges do Amaral

265.Karina Nascimento Torres

266.Karoline Cristina Amaral Nunes

267.Keilimara Pereira Ferreira

268.Kely Ferreira Dias

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail grocuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86

Sections



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

269. Keyliane Ap. da Silva

270. Laids Maria Campos Rodrigues

271.Lailla Cristina de Oliveira

272.Lais Ramos Diniz

273.Lara Daniela Oviedo Vila

274.Larayne Martins Silva

275.Lauayane Camargo Mariano

276.Lazara de Oliveira

277.Leandro Jose da Silva Machado

278.Leandro Silveira Ramos

279.Léia Rosa Moura Faria

280.Leidimar Souza Valério

281.Leiliany Rodrigues Barbosa

282.Leomara Surubis Silva

283.Leonardo Araujo dos Reis

284.Leonardo Garcia Morais

285.Leticia Nunes Pereira

286.Lidiane Jacinto Nunes

287.Lindimara Suribis Silva

288.Lizandra Silva Ferreira Paulino

289.Loanda Mariana de Freitas Rocha

290.Lorraine Cathiusca Barbosa de Oliveira

291.Lorrana Severiano Santos

292.Lourival Freitas Chaves

293.Luana Garcia de Queiroz da Silva

294.Luana Rodrigues de Melo

295. Lubia Alves Rodrigues

296.Lucas Camacho Mariano

297.Lucas Cruvinel Cunha

298.Lucas Mariano de Andrade

299.Lucas Mariano Gilabel

300.Lucia Antonia de Jesus

301.Luciana Borges Machado 302.Luciana Freitas Vieira

303.Luciana Santos Cardoso

304.Luciano Rodrigues

305. Lucila Pereira Pacheco

306.Lucimar Ferreira Dutra

307.Lucimar Flausino Barbosa

Rua Domingos de Souza França, 720 - Fone: 67-35961301 - CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

308.Lucineide Dias dos Santos

309.Ludimira Almeida Silva

310.Luiz Antonio de Freitas

311.Luiz Augusto Gasques de Oliveira

312.Luiz Carlos Barbosa Freitas

313.Luiz Carlos Garcia

314.Luiz Cleber Ferreira da Silveira

315.Luiz Gustavo Braz dos Santos

316.Luiz Henrique Barbosa da Silva

317.Luiz Paulo de Oliveira

318.Luiza Francisco

319.Luzia Alves de Freitas

320. Mábia Yara Alves da Silva

321.Maluany Dias Ferraz

322.Marcelo Augusto Estevo Ferreira

323. Marcelo dos santos Gomes

324. Márcia Cristina F.F. Sampaio

325. Márcia de Souza Soares

326.Marcia Rodrigues de Jesus

327. Marcia Souza Machado

328. Marcio Rodrigues de Souza

329. Marcos Aurelio Aparecido da Silva

330. Marcos Vinícius dos Santos Nascimento

331.Maria Angelica S. da Silva

332.Maria Aparecida da Silva Santos

333.Maria Aparecida De Souza

334.Maria Aparecida Gomides Oliveira

335. Maria Benailda Vieira

336. Maria da Conceição Aparecida da Silva

337. Maria de Fátima Francisca

338. Maria de Fatima Freitas

339.Maria do Carmo M. da Silva

340. Maria do Carmo Ribeiro

341.Maria Elk Barbosa Garcia 342.Maria Ferreira dos Santos

343. Maria José Alves Sales

344. Maria Nazaré da Cunha Soares

345.Maria Rosa Miguel

346.Maria Selma Vaz de Souza

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

347. Mariana Rosseto Fabiano

348. Mariellen Cristina Paredel Coelho

349. Marina Inoca

350. Mario Edson Marques Toledo

351. Mário Lemes dos Santos

352. Marlucy Souza Gomes

353. Mateus Maia Silveira

354. Matheus de Almeida Franco

355. Matheus Nogueira Freitas

356.Matheus Vieira Dias

357. Maura Amancio da Silva Candido

358. Mauriceia Ferreira da Silva

359. Mauriza Jesus Freitas Borges

360.Max Sandro da Silva

361. Mayane Gomides Pereira

362. Maycon Costa Lopes

363. Michele Jane Milton Amancio

364.MiKael Nogueira Freitas

365.Milena Monique Oviedo 366.Mirair Martins Coimbra

367.Mireli Reis de Andrade

368.Mireli Reis de Andrade

369.Mirene Alves Batista dos Santos

370. Mirian da Silva Teixeira Oliveira

371. Mônica Aparecida S. Maldonado

372. Mônica Soares Costa

373. Naiara Fernanda Mercado

374. Natália de Oliveira Medeiros

375. Natália Ferreira de Jesus

376. Natalia Garcia Lopes

377. Nataliane Ferreira da Silva

378. Nathália Souza Santin

379. Neiva Carrasco de Lima

380. Neucione Aparecido Ferreira

381.Nilma Vieira Paulino 382.Nilson Pinheiro de Prado

383.Nilton de Souza Bacurau

384.Nilvania Aparecida Dias

385. Nilya Freitas Rocha

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86 fuliana



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

386.Odailson Rosa da Silva

387. Olavo do Carmo Hernandes

388.Olga Maria Braz

389. Oriene Alves Dias

390.Oriene da Silva Dutra

391.Otalisson Aparecido de Souza Oliveira

392.Oxane Wendi de Malta e Borges

393. Ozeni Martins de Freitas

394. Ozielma de Paula Nascimento Silva

395.Pâmela Dias Queiroz

396.Patricia Camargo da Silva

397.Patrícia Ferreira Batista

398.Patricia Regina Rosa de Matos

399. Paulo José Rodrigues de Paula

400. Paulo Pereira de Souza

401. Paulo Vitor Gomes de Souza

402.Pedro Aparecido da Silva

403. Pedro Henrique Correia Dias

404. Peri Paulino do Prado Filho

405. Poliana Barbosa Dias

406. Priscila Gomes de Souza

407. Priscila Pacheco Rodrigues

408. Queizivânia Nascimento Torres

409.Rafael Gonçalves de Assis

410.Rafael Pereira Basilio

411.Rafael Queiroz de Assis

412.Rafaela Sintia Teixeira Souza

413.Raquel Alves Justino

414.Raquel Gomes da Silva

415.Rayane Aparecida da Silva

416.Reciele Moura Rodrigues

417. Regiane da Silva

418. Regiane Garcia de Oliveira

419.Regiane Pereira Macedo

420.Reginaldo Espindola Fernandes

421.Reinaldo Pereira Valentin

422.Renato dos Santos da Silva

423.Ricarda Maria de Souza

424. Ricardo de Arruda Ortega

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79,540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

425.Ricardo Rodrigues Silva

426. Ritchelle Aparecida Alves Barbosa

427. Roberta Munique Souza Alves

428. Roberta Vitória da Silva

429. Roberto Rivelino da Rocha

430.Robson Andrade Bacurau

431. Rodrigo Aparecido da Silva

432.Rodrigo Begueline Goularte

433.Rogério Cesar Gonçalves

434.Rosana Queiroz de Souza

435. Rosane Faustino Dias de Morais

436.Rosangela Cristina Nossa

437.Rosângela Martins dos Santos

438.Roseli Correia Bazilio

439.Rosilada Gomes Mendes

440. Rosimar Aparecida de Souza

441.Rosimar Francisco da Silva Santos

442.Rosimar Rodrigues dos Santos

443. Rosimeire ribeiro Garcia

444.Rosivania Maria de Moura

445.Rosymeire Soares dos Santos

446.Rubia Pereira Mariano

447. Ruthiely da Silva Garcia

448. Sandra Beneton

449.Sandra Luiza Gonzaga

450.Sandra Regiolli Dias

451. Sandy Luiza Teodoro de Souza

452. Saulo Fernandes Nunes

453. Sebastiana Aparecida da Silva

454. Sebastião Lemes da Silva

455. Selmo Batista Garcia

456. Selson Antonio dos Santos

457. Shirle Patielle Romano Duarte

458. Silvana Ferreira da Costa

459.Silvana Marçal Dias

460. Silvia Cristina Martins da Silva

461. Silza Garcia Fagundes Nogueira

462. Sirlene Cesário da Silva Goularte

463. Sirlene Rodrigues Dias

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86 Paliane



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

464. Siziane Santana da Concição

465. Solange Correa Brandão

466. Stefanie Bazilio Ribeiro

467. Stenio Patrik Chaves Fernandes

468. Suelen Lima Pires

469. Sueli Alves de Souza

470. Sueli Gomes de Lima

471.Suzana Gomes de Lima

472. Tainá Soares dos Santos

473. Tais Martins Alves

474. Taisa Oliveira Azevedo

475. Taline da Silva Monteiro

476. Talita Guerino Camparoti

477. Tathiane Cristina Rodrigues

478. Tatiane de Souza Camacho

479. Tatiane Dias dos Santos

480. Tatiane Rodrigues Ferreira

481. Tays de Souza Ramos

482.Telma Ferreira Borges

483. Terezinha de Fatima de Lima

484. Thais Fernanda Rodrigues Longate Martins

485. Thais Garcia Lopes

486. Thais Meirely de Souza Oliveira

487. Thaisa Cristina Silva Godoy

488. Thaisa Kesilyn Silva Inoca

489. Thaynara Rodrigues de Paula

490. Thayssa Barbara de Paula Araujo

491. Thiago Ramos Barbosa

492. Tiago da Silva Fernandes

493. Tomazia Freitas Silva

494. Ubaldo Carvalho de Queiroz

495. Valcinoel Rezende de Melo

496. Valdeci Alves da Silva Ferreira

497. Valdecrei Candido

498. Valdenir Martins da S. Junior

499. Valdivino Gonçalves de Menezes

500. Valéria Souza Riul

501. Valtemir Guilherme de Freitas

502. Valter Machado da Silveira

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79,540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03,342,920/0001-86



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

503. Valter Oliveira da Silva Teodoro

504. Vanderleia Aparecida Ferreira Neto

505. Vanessa Cristina Aparecida da Silva Pereira

506. Vanessa Cristina Ap. da Silva Pereira

507. Vanessa Souza da Silva

508. Vauneide Rosa Dias

509. Vinicius Antunes Borges

510. Vinicius da Silva Freitas Martins

511. Vithória Maryella Alves Nunes

512. Vivian Aparecida Maia

513. Viviane Aparecida Garcia Oliveira

514. Viviane da Silva Borges

515. Wagner Marques Silva

516. Wandher Duarte Ramos

517. Washington Martins

518. Weila Cabral da Silva

519. Welida Maria de Freitas

520. Weliton Alves Dias

521. Wellida Leonel Martins

522. Welligton Bernardes dos Santos

523. Wellington Pires da Silva

524. Wellinton Beguelini de Assis

525. Wendela Almeida Dias

526. Weverton Rogério da Silva

527. Willams Ferreira Souza Barbosa

528. Willis Jacinto Marques

529. Wilson Lima da Silva

530. Yara Santos

531. Zezicléia Paulino da Sá

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000 E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel **SEC. DE FINANÇAS:** Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas **SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD) 1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza (PSL) Oba Oba (PSDB)